



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 28 DE ABRIL DE 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 1345 ANO XVIII

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

13

14

RESUMO DAS PORTARIAS 28/04/2017

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA N° 2052/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDRÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 174.867 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2053/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINA DAS GRAÇAS RODRIGUES, matrícula 131.930 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2054/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA ALVES TEODORO, matrícula 130.347 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2059/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARINALVA DA SILVA DOS SANTOS MELO, matrícula 136.655 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2060/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RUTH FRANCINE USMIANY, matrícula 176.332 do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2061/17 - EXONERAR, A PEDIDO, RAQUEL MARTINS, matrícula 92.615 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2062/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MAGDA GOMES SILVA, matrícula 173.843 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2063/17 - EXONERAR, A PEDIDO, LUCIMEIRE DA SILVA BATISTA, matrícula 128.549 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2064/17 - EXONERAR, A PEDIDO, KATIA APARECIDA DA COSTA SOARES, matrícula 174.200 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2065/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANGELA OLIVEIRA DE ANDRADE, matrícula 181.289 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2066/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ALINE SANTOS RODRIGUES, matrícula 183.422 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2068/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ELAINE CRISTINA P. CASTRO NEVES, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2076/17 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSELY DA SILVA SOUZA, matrícula 153.971 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2077/17 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA DOMINGOS FORTE, matrícula 173.700 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2078/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA DA SILVA, matrícula 103.836 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2079/17 - EXONERAR, A PEDIDO, ZENILDE RIBEIRO ALVES, matrícula 134.765 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2080/17 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA JOSÉ SILVA CERQUEIRA SOUZA, matrícula 186.121 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 2081/17 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA VIANA RETAMERO, matrícula 177.539 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 2088/17 - EXONERAR, FLÁVIO LUIS BUENO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO AO SUPRIMENTO** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 2089/17 - EXONERAR, CAMILA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 2090/17 - EXONERAR, JANAINA CRISTINA GALVÃO DA SILVA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROF^a. ETIENE SALLES CAMPOLLO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 2091/17 - EXONERAR, MARIA JOSÉ LUNA, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PRTARIA Nº 2092/17 - EXONERAR, MARLI AMORIM DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2069/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA SCOLFARO PICAO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEIEF PROF^a. JEANETE BEAUCHAMP, da Secretaria de Educação na data de 18/04/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, junto à Secretaria de Educação a partir de 18/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2070/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLEIDE MIRANDA MONTEIRO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEU ZILDA ARNS NEUMANN, da Secretaria de Educação na data de 17/04/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II, DA EMEIEF PROF^a. JEANETE BEAUCHAMP**, junto à Secretaria de Educação a partir de 18/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2073/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE JOÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO, da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento na data de 28/04/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNais**, junto à Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento a partir de 29/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2074/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **REGINALDO SILVA VALENTIM**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNais, da Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento na data de 28/04/2017. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO**, junto à Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento a partir de 29/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2093/17 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDRÉA JULIETA RODRIGUES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, da **Secretaria de Educação** na data de 25/04/2017. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEIEF PROFª. ETIENE SALLES CAMPELLO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 26/04/2017. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORATARIA Nº 2055 / 2017 - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 2^a Vara da Fazenda Pública – **PROCEDIMENTO COMUM – POSSE E EXERCÍCIO – PROCESSO DIGITAL Nº 1006684-77.2017.8.26.0405 – MANDADO Nº 405.2017/015410-0 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5957/2017**, NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações para exercerem o cargo de provimento efetivo ENFERMEIRO, referência e grau 09-A – Tabela 14 - LC. 312/2016 e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo descrita.

Classificação	Nome	R.G nº
365º	Silvanya Valéria Dos S. M.Barreiros	19132835

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 2056 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE**, referência e grau 05-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, as senhoras abaixo descritas.

Classificação	Nome	R.G nº
172º	Eliana Paes Leocata Machado	8899459
177º	Juliana Salustiana De Jesus	42715156

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2057 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, os senhores abaixo descritos:

Classificação	Nome	R.G nº
131º	Lucas Zanarolli Pedro	43819260
141º	Roberto Tadeu Soares	12559242

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2058 / 2017 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, referência e grau 06-A – Tabela 7 - LC. 312/2016 e jornada de 40 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	R.G nº
114º	Alessandra Da Silva Gonçalves	44808505-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2067/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LÁZARO BRAZILIO, RG. 9.729.837-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE MANUTENÇÃO, SUPORTE DE INFORMÁTICA, TELEFONIA, RECEPÇÃO, COPA, LIMPEZA, VIGILÂNCIA E SERVIÇOS DE TERCEIROS**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2071/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CLEONICE PEREIRA CARDOSO, RG. 20.929.629-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ALBERGUE I E ALBERGUE II**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2072/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DECIO MISSIANO DE OLIVEIRA, RG. 16.264.088**, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DISCIPLINAR DO DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Segurança e Controle Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2075/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRYSTIAN BATISTA BARALHAS, RG. 26.567.787-7**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CORPO TÉCNICO PEDAGÓGICO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2094/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LARISSA CASTELLAN TOLEDO, RG. 46.942.198-8**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL DA CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2095/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SIMONE ALICE CYBIS, RG. 26.686.457-0**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA CEMEIEF DARCY RIBEIRO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2096/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DORALICE FERREIRA DO AMARAL MIRANDA, RG. 56.101.877-7**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DO CEU DR^a. ZILDA ARNS NEUMANN**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2097/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANNA PAULA DA SILVA PEREIRA FACIOLLI, RG. 54.348.706-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II, DA EMEF FRANCISCO CAVALCANTE PONTES DE MIRANDA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2098/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA IRENE GOMES POTINATTI, RG. 8.105.867**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2099/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARISA CRISTINA GABRIEL, RG. 18.924.098-2**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF ÉLIO APARECIDO DA SILVA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2100/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA DE LOURDES CASTRO ROCHA, RG. 18.569.461-5**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO AS PROCURADORIAS CONSULTIVAS**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2101/17 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ RODRIGUES FERREIRA, RG. 34.129.309-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PROTOCOLO DO DEPARTAMENTO DA RECEITA**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2082 / 2017 - NOMEAR membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com a lei Municipal 4.135 de 05 de Julho de 2007, alterada pela lei 4.156 de 10 de outubro de 2007, para o biênio de 2016 a 2018.

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Roseli Aparecida do Nascimento - Titular

Márcia Tavares do Nascimento - Suplente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2083 / 2017 - NOMEAR membros para comporem A Comissão de Controle do Consumo e Demanda de Energia Elétrica, em conformidade com o Artigo 2º do Decreto nº 11.426/17, que institui o Programa Municipal de Redução e Racionalização do Uso de Energia.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE - Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS

PAULO WILLIAN GUIMARÃES DA SILVA - Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MICHEL KOULAKDJIAN – Membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2084 / 2017 - DESIGNAR a Senhora **ADRIANA MANTEGAZZA NUNES** RG nº 21.267.437-7, para responder pelo cargo de VICE DIRETOR DE ESCOLA III, da EMEF JOÃO CAMPESTRINI, durante as férias da Senhora RENATA TORRES FERREIRA RIBEIRO, RG nº 18.439.879-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 02 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2085 / 2017 - **DESIGNAR** a Senhora ALICE NORIKO TAGAWA LEMOS RG nº 5.611.441, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA II, da EMEE DR. EDMUNDO CAMPANHA BURJATO, durante a Licença Prêmio da Senhora VERA CRUZ, RG nº 11.396.245. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 17 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2086 / 2017 - **DESIGNAR** a Senhora ARETUZA DE PAULA FERNANDES THOME RG nº 12.500.106-x, para responder pelo cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO II, da EMEF OSVALDO QUIRINO SIMÕES, durante as férias da Senhora ALICE MIZUSAKI, RG nº 54.649.213. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 04 de maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2087 / 2017 - **DESIGNAR** a Senhora VALQUIRIA APARECIDA DE ALMEIDA RAPHAEL RG nº 10.473.328-7, para responder pelo cargo de DIRETOR DE ESCOLA III, da EMEF IRMÃ TECLA MERLO, durante a Licença Prêmio da Senhora CIBELE MENDES BRISOTTI, RG nº 8.104.573-6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 25 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 1911/17, publicada em 07 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 10 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria 1923/17, publicada em 12 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 13 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria 1925/17, publicada em 12 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria 2046/17, publicada em 25 de abril do ano em curso, leia-se: ‘ Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 15 de abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário. ’

ATOS DO PREFEITO

**AP Nº 032/17
PROCESSO ADM Nº 2708/2014**

INTERESSADO: DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração dos projetos básicos e executivos para execução de obras de urbanização da Av. Visconde de Nova Granada.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base na Lei Federal nº 8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação de prazo do Contrato nº 111/2014, celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco e o Consórcio Planova, para a elaboração dos projetos básicos e executivos e execução das obras de urbanização.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo à Secretaria de Finanças e, após, à Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos – SAJ para as providências cabíveis.

*Osasco, 27 de abril de 2017.
ROGÉRIO LINS WANDERLEY
Prefeito do Município de Osasco*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014 EDITAL DE 71ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- ASSISTENTE SOCIAL
- ATENDENTE
- OFICIAL ADMINISTRATIVO
- COZINHEIRO
- NUTRICIONISTA

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - www.osasco.sp.gov.br., conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARTH, situado na Rua Eclílio Viviane nº 109 - Vila Campesina – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO: 48 - DIA 03/05/2017 ÀS 13:30 h

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 142 ao 149 - DIA 03/05/2017 ÀS 13:30 h

- ATENDENTE

CLASSIFICAÇÃO: 181 ao 184 - DIA 03/05/2017 ÀS 13:30 h

- NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 2 ao 3 - DIA 03/05/2017 ÀS 13:30 h

- COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 515 ao 534 - DIA 04/05/2017 ÀS 13:30 h

CLASSIFICAÇÃO: 535 ao 554 - DIA 04/05/2017 ÀS 14:30 h

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

- ATENDENTE: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

- NUTRICIONISTA: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Nutrição, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN - SP).

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental Incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 28 de abril de 2017.

SÉRGIO DI NIZO

Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

No Edital de convocação do Processo Seletivo acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco –

IOMO nº 1343, de 25 de abril de 2017, retifica-se.

...

ONDE SE LÊ

...

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista :

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 271º ao 300º

DATA : 27/05/2017

HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

...

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médio pré-admissional:

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 271º ao 385º

DATA : 04/05/2017

HORÁRIO : 09h:00

....

LEIA SE

...

1. Cronograma de Apresentação para Entrevista :

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 271º ao 300º

DATA : 27/04/2017

HORÁRIO : 09h:00 às 16h:00

....

1a. Cronograma de Apresentação para Exame Médio pré-admissional:

EMPREGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 271º ao 285º

DATA : 04/05/2017

HORÁRIO : 09h:00

..

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA Nº 7.230/2017

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.960/2017

DATA: 06/04/2017

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco – SS – Depto de Saúde Pública.

CONTRATADA: SOL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Inseticida.

VALOR: R\$ 5.456,00 (Cinco mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais).

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os conselheiros titulares e convida, os conselheiros suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos dos idosos bem como todos os trabalhadores e munícipes interessados na Política Nacional do Idoso, a participarem da Reunião Ordinária que será realizada no dia 9 de maio de 2017 (Terça Feira) às 8h30, na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social – SAS, localizada a Rua da Saudade, 180, Vila Osasco.

*Ana Paula Loureiro Harada
Presidente*

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
RESOLUÇÃO 3/2017**

"Dispõe sobre a implantação da Ficha de Notificação de Violação de Direitos"

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015, e

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.461 / 2011, que altera a Lei nº 10.741, para estabelecer a notificação compulsória dos atos de violência praticados contra o idoso atendido em serviço de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.769 de 02 de agosto de 2016, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos servidores municipais da saúde de informar ao Conselho Municipal do Idoso, casos de violência contra idoso;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a "Ficha de Notificação ao CMI de Violação de Direitos em casos de suspeita ou confirmação da violação pelos serviços da rede municipal de serviços públicos e privados".

Art. 2º As notificações dos casos de suspeita ou confirmação de violação deverão seguir o modelo disposto no anexo 1 deste;

Art. 3º O Conselho Municipal do Idoso encaminhará às Secretarias que compõem o Governo Municipal o Modelo de "Ficha de Notificação ao CMI" para que sejam disponibilizadas às suas equipes de atendimento ao idoso.

§1º: Àqueles que solicitarem expressamente e oficialmente, o CMI disponibilizará o modelo de "Ficha de Notificação ao CMI" por meio digital para reprodução.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Osasco, 19 de abril de 2017.
Ana Paula Loureiro Harada
Presidente*

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

NOTIFICAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO

Data do Atendimento:	/ /	Data da Notificação:	/ /
Identificação do Caso:			
<input type="checkbox"/> suspeita de violação de direitos <input type="checkbox"/> confirmação de violação de direitos			
Identificação do serviço notificador:			

2. IDENTIFICAÇÃO DO IDOSO

Nome:		
Data de Nascimento:		
Idade:		
Sexo: <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	Cor:	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena
Situação conjugal:		
<input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a)/União Estável <input type="checkbox"/> Divorciado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)		
Bairro:		
Escolaridade:		
<input type="checkbox"/> Não Alfabetizado	<input type="checkbox"/> Analfabeto Funcional	<input type="checkbox"/> Educação Infantil
<input type="checkbox"/> Ens. Fund. Incompleto	<input type="checkbox"/> Ens. Fund. Completo	<input type="checkbox"/> Ens. Médio Incompleto
<input type="checkbox"/> Ens. Médio Completo	<input type="checkbox"/> Ens. Superior Incompleto	<input type="checkbox"/> Ens. Superior Completo
<input type="checkbox"/> Outro – Especifique :		
Ocupação:		
Possui algum tipo de deficiência: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
Dependente para as atividades básicas como comer, vestir, tomar banho, controlar a bexiga ou intestino? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Parcial . Especifique ?:		

3. CARACTERIZAÇÃO DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS

Local da ocorrência:	Data da ocorrência:
<input type="checkbox"/> Foi auto provocada: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Ignorado	
Assinalar um ou mais tipos de violação de direitos identificados durante o atendimento:	
<input type="checkbox"/> Abandono	
<input type="checkbox"/> Abuso sexual extrafamiliar	
<input type="checkbox"/> Abuso sexual intrafamiliar	
<input type="checkbox"/> Ameaça	
<input type="checkbox"/> Cárcere privado	
<input type="checkbox"/> Negligência. Especifique: _____	
<input type="checkbox"/> Violência física	
<input type="checkbox"/> Violência financeira/econômica	
<input type="checkbox"/> Violência institucional. Especifique: _____	
<input type="checkbox"/> Violência psicológica	
<input type="checkbox"/> Vivência de rua	
<input type="checkbox"/> Maus tratos. Especifique: _____	
<input type="checkbox"/> Outra – Especifique: _____	
Relação entre o agressor e o agredido:	
<input type="checkbox"/> Amigos/Conhecidos	
<input type="checkbox"/> Cônjugue	
<input type="checkbox"/> Cuidador contratado	

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014 e nº 4.695 de 29/05/2015.

- | |
|--------------------------------------|
| () Cuidador familiar |
| () Desconhecido |
| () Ex-Cônjuge |
| () Ex-Namorado(a) |
| () Filho(a) |
| () Irmão(â) |
| () Namorado(a) |
| () Patrônio/Chefe/Empregador |
| () Pessoa com relação institucional |
| () Outro: |

Descreva a situação:

4. DADOS DO PROVÁVEL AUTOR DA AGRESSÃO

Sexo:	Suspeita de uso de álcool e/ou drogas?
() Masculino	() Sim
() Feminino	() Não
() Ignorado	() Ignorado

5. PROVIDÊNCIAS REALIZADAS

Encaminhamentos: (Assinale a alternativa e descreva o nome do serviço específico)

- | |
|---|
| () Saúde. Serviço : |
| () Assistência Social. Qual Serviço? |
| () Judiciário. Qual Serviço? |
| () Terceiro setor. Qual Serviço? |
| () Centro de referência da mulher |
| () Centro de referência dos direitos humanos |
| () Delegacia |
| () Delegacia do Idoso |
| () Instituto Médico Legal (IML) |

Informações complementares:

Você avalia que há necessidade de criação de algum serviço de suporte ao idoso na rede?
Especifique:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**ATO DA SECRETÁRIA
PORTARIA SE N° 14 DE 26/04/2017**

Dispõe sobre a suspensão temporária do funcionamento de Entidade Conveniada

Ana Paula Rossi, Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Deliberação do C.E.E. 138/17, expede a presente Portaria:

ARTIGO 1º: Fica suspenso temporariamente o funcionamento das seguinte Entidade Conveniada:

I- Associação Domingos Barbé Padre, CNPJ. 59.060.491/001-09, localizada na Rua Conceição Sciglano , 107 – Vila Yolanda, a partir do dia 22/03/2017;

ARTIGO 2º: A suspensão temporária não poderá exceder o prazo de 02 (dois) anos.

ARTIGO 3º: A Secretaria Municipal de Educação, responsável pela supervisão da Entidade enquanto conveniada, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de abril de 2017.

Ana Paula Rossi

SECRETÁRIA/S.E.....

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE DEZEMBRO/2016 - EXTRAORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, esteve reunido o Conselho do FUNDEB para reunião extraordinária no Auditório da Secretaria de Educação, sito á Rua Eclílio Viviani, 126 – Centro de Osasco; e teve como pauta: 1. Realização do curso on line 2. Realização do 1º Fórum de discussão sobre a atuação dos conselhos municipais que repercutem na educação da cidade, estando presentes: Henrique César Silva Drigo, Alessandra Bianca Cornaglia, Vera Navas, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Viviani Aparecida Alarcão, Aristeu Mussi, Virgínia de Souza, Cleber Loureiro, Ailton Leme da Silva e Valéria Monson, secretária executiva do FUNDEB. O presidente Henrique abre a reunião ás nove horas e trinta minutos explicando que a presente reunião foi solicitada por alguns conselheiros para entender melhor o curso on line, mostrando o material impresso do curso e sugere que se inicie á partir das atividades com a resolução das questões e quando for surgindo dúvidas, quem souber já explica e vamos resolvendo em conjunto. Explica o prazo estabelecido no período de trinta dias e no máximo, quarenta e cinco para encerramento do curso. Henrique faz a leitura do convite da APÓS, sobre a realização do 1º Fórum de discussão sobre a atuação dos conselhos municipais que repercutem na educação da cidade e convida os conselheiros para participarem do debate. Voltando para o conteúdo do curso, o conselheiro Cleber faz a leitura de cada questão, no computador e todos vão respondendo coletivamente e debatendo as questões que estão em dúvidas; respondendo corretamente até o final dos exercícios, e partindo para a questão final, que é um relato de tudo o que foi aprendendo no curso e terá que ser encaminhado on line, individualmente. Henrique pergunta se há algum informe e a conselheira Virgínia pede desculpas por não saber que fazia parte do conselho; não foi comunicada oficialmente. Porém, no princípio deste mandato, todos foram comunicados no primeiro encontro e que todos foram avisados. Solicita para ver a situação dela no curso. Alessandra explica que a conselheira Hesfrânia que cadastrou os conselheiros no site do MEC, tendo um número restrito de participantes, porém, iria ver poderá incluí-la. O presidente Henrique lembra a todos que a próxima reunião ordinária do FUNDEB será no dia doze de dezembro, ás nove horas da manhã, na Casa da Cidadania e vai verificar a data que a Comissão comparecerá em Finanças. Não tendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião e eu, Valéria Monson, lavrei a presente ata.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE NOVEMBRO/2016 – Reunião Extraordinária

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do corrente ano ás nove horas da manhã, estiveram reunidos para reunião extraordinária, os (as) conselheiros (as): Aristeu Mussi Sargin Jr., Deiverson Diego Amarantes, Marisa Magalhães Silva, Daniele Rosa Leonese, Vera Lúcia Navas, Cleber Fernando Loureiro, Zuleica Campos de Castilho, Clarice de Souza, Henrique César Silva Drigo, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Viviane Aparecida Alarcão, Ailton Leme da Silva, Alessandra Bianca Cornaglia, Silvia Gorobets, Hesfrania... e Valéria Monson, secretária executiva do FUNDEB. A presente reunião teve como pauta: Devolutiva da Comissão de Visita em Finanças; Início da Discussão e deliberações das alterações do Regimento Interno; Comissões e informes. O presidente abre a reunião lendo o Regimento Interno do Conselho, finalidade e competência. Informa aos membros do Conselho que teve êxito ao cadastrar os nomes de todos os conselheiros no Sistema CACS FUNDEB, explicando que a conversa com o MEC não é muito fácil, sendo feita por email e recebendo a resposta e dizendo que este ano com a eleição do presidente e vice, foi necessário dissipar tudo antes de cadastrar, seguindo passo a passo. Diz que fizeram esse cadastramento e alguns conselheiros receberam retorno por email e que precisava cadastrar tudo rapidamente, e quem não recebeu, provavelmente estava com o email errado. A proposta agora é alinhar com o MEC e fazer o andamento do Conselho, inclusive a alteração da lei sem prejuízo do mandato atual. No sistema está o não cadastramento dos representantes da Câmara por ausência deste campo em respeito à legislação que não mais prevê participação do legislativo neste Conselho. Alterar a legislação para adequar à legislação nacional é uma demanda do Governo, mas o Conselho pode e deve preparar uma minuta com esta sugestão e encaminhar via Secretaria de Educação para apreciação do Legislativo e posterior aprovação e sanção. Essa minuta será elaborada e encaminhada pelos Conselheiros Henrique César Silva Drigo e Aristeu Mussi Sargin. Na minuta já constarão as alterações que serão aprovadas nesta Reunião para adequação da legislação e demais que eventualmente surgirem como necessidade. Quaisquer alterações no sistema serão realizadas conforme o sistema venha liberando, sobretudo na questão dos atuais conselheiros já eleitos. No sistema colocamos os nomes a mais, afinal, estão todos eleitos. Alessandra Cornaglia lê a parte do regimento interno

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

sobre os representantes que estão no regimento e abre-se uma discussão sobre o número mínimo e garantir um a mais e representante da Secretaria de Educação. Mussi explica que tem que seguir a legislação. Não é só a lei do FUNDEB. É uma Portaria FNDE 481/2013. Diz que vai trazer mais informação, tudo o que é possível e o que é necessário fazer. Faremos uma proposta de encaminhar uma Minuta para a Câmara e ver o que eles podem fazer. O presidente Henrique explica que há municípios que têm dois mil habitantes e têm outros que têm 2 milhões de habitantes e portanto deve-se respeitar o mínimo especificado na Lei do FUNDEB contudo, desde que respeitadas a regra de paridade e proporcionalidade entre os segmentos, é possível que se amplie a quantidade dos representantes por segmentos, sempre mantendo apenas os segmentos que a legislação já prevê. E tem que ver isso, meu modo de ver o que está indo na nossa direção e gerando transtorno é a inadequação com a legislação. Alessandra concorda e diz que no CME também enfrenta o mesmo problema. Fala que no início da gestão passada do FUNDEB, os vereadores vieram em três reuniões e eles não entendiam o funcionamento do conselho e passávamos mais tempo explicando como funcionava do que resolvendo as questões. Henrique diz que o Conselho vai enviar uma proposta por ofício para o Legislativo no sentido de resolver essa alteração: coloca este segmento como visitas livres ou como eles quiserem, para não se sentirem frustrados ou chateados. Eu faço essa sugestão se vocês concordarem. Mussi diz que neste parágrafo, pode colocar como somente visitas, mas não participação permanente. Fizemos uma lei (o município fez) e isso foi errado, em que os representantes da Câmara iriam participar do Conselho. Por isso esse segmento não é aceito pelo sistema, gera uma dupla jurisdição de fiscalização e é desnecessário, pois a natureza da Câmara de Vereadores é justamente a fiscalização das contas públicas. Henrique complementa a fala de Mussi, dizendo que teria que fazer isso, que eles têm direito a participar; assistir, mas não pode tomar decisão, assim como qualquer outro cidadão também o tem. Alessandra explica que o FUNDEB, na verdade é um braço do Conselho Municipal de Educação CME. Trabalhar juntos e fazer um bom trabalho juntos. Porém, não é o que acontece. Eu e a Viviane Alarcão vamos levar a informação daqui para lá. Henrique diz que o nosso problema é o que não está previsto. Não podemos cercear o direito das pessoas assistirem. Na verdade, é ser ouvinte. Não participar, não ter participação ativa, mas ter participação passiva.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

Mas o nosso problema é que eles (vereadores) estão como membros permanentes do Conselho e o sistema trava. Mussi dá o exemplo do que aconteceu na eleição: os representantes da Câmara não podiam assumir e o sistema não teve como aceitar. Alessandra diz que os vereadores eram até um pouco sarcásticos. Eles diziam que o que votavam no conselho iriam ter de votar lá na Câmara depois. Diz também que a lei federal é a que comanda. Henrique explica que estão todos aqui hoje para discutir o regimento interno, e essas alterações farão parte do projeto de lei que será encaminhado ao Executivo e ao Legislativo, que o Regimento interno tem foro interno e é de competência dos Conselheiros alterarem sem necessidade de nenhuma aprovação externa e nem de nenhuma criação de lei específica. Quando a gente encaminha para a Secretaria de Educação é para dar ciência. Mussi diz que vamos encerrar o ano com essas alteração da Composição do Conselho na Câmara. Henrique diz que hoje temos aqui em Osasco dois representantes do Legislativo e acho que está inadequado. Pergunta a todos, se acham inadequados e se tiver alguém seja contrário, falar. Todos concordam. Passamos a discussão acerca da Composição do Conselho e seus membros, Alessandra diz que quanto mais pessoas melhor, se diminuir prejudica o andamento do conselho. Os pais têm que estar aqui, professores, conselho tutelar. E eu acho que temos que buscar o caminho legal e encaminhar para a Câmara. O presidente Henrique passa para o próximo item onde são discutidos os segmentos e números de membros. Fica aprovado que o Regimento para a constar com os membros atuais. Mussi explica a diferença do CME de outros municípios e dá o exemplo de Porto Alegre: diz que em relação ao CME, que o próprio se aprofundou mais em todos os conselhos, leu um pouquinho mais sobre o tema. Diz que o CME é uma coisa bem particular de cada município. Se o prefeito achar que tem que fazer um acordo dele com a Câmara, é um acordo dele com a Câmara. O nosso aqui é também, mas teoricamente ele coloca quem ele quiser. Por exemplo, em Porto Alegre, lá é na canetada e assim entre os pares. O caminho é esse mesmo. Pais de alunos de escola pública: Atualmente são três representantes de Pais de Alunos e a conselheira Viviani fala da comparação da educação infantil com a educação básica e cita um exemplo do que aconteceu com ela e do recesso das creches. Alessandra fala das diferenças de professores de educação infantil e creches que tem calendários diferentes. Viviani explica que como mãe, defende o direito do professor e que há uma cultura que creche é direito dos pais que trabalham

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

fora. Vera Navas explica a situação e cita o nome de Claudete Alves. Mussi diz que cada membro tem que defender assuntos do conselho e não querer resolver situações ou problemas de si mesmo. Abre-se uma discussão sobre o assunto. O presidente Henrique explica que o Conselho tem funções específicas mas com visão única, sem distinções dos segmentos pois os mesmos já são contemplados com a regra de paridade. A opinião de todos os conselheiros tem o mesmo peso independente do tema e do segmento pelo qual o mesmo tenha sido eleito.

Do funcionamento do Conselho

Henrique lê o artigo 4º do Regimento Interno, que diz sobre as reuniões realizadas mensalmente, conforme programado pelo colegiado. Parágrafo único: O Conselho poderá se reunir extraordinariamente por convocação do seu presidente ou de um terço dos seus membros. Artigo quinto: As reuniões serão realizadas com a presença da maioria dos membros do Conselho. A reunião não será realizada se o quórum não se completar até trinta minutos após a hora designada, lavrando-se em termo que mencionará os conselheiros presentes e os que justificadamente não compareceram, e dá ênfase ao segundo parágrafo e cita o exemplo do que aconteceu na última reunião, que teve menos da metade, então a gente, lógico que, podemos trabalhar com duas pessoas que vierem mas não poderemos oficializar nada. A gente tem que manter uma representatividade por segmento, porque a idéia do conselho é essa, e então, pelo menos nessa composição quando a gente falar de quórum, a gente estipular um índice mínimo. Se são nove segmentos, então que a maioria destes estejam representados ou então um mínimo de qualquer número. Em discussão ficou deliberado que seria considerado para efeito mínimo de 7 (sete) membros de qualquer segmento para que a reunião seja iniciada em segunda chamada. Que na primeira chamada serão ainda mantidos o quórum mínimo de pelo menos a metade dos membros ainda ativos no Conselho mais um.

O presidente Henrique passa para o próximo assunto da pauta: - Comissões: No regimento interno não estão previstas as comissões e que são fundamentais para o andamento do Conselho. Trouxe uma sugestão sobre a comissão de visitas e sugere cinco membros para cada comissão e que vai participar de duas, pois é o presidente e a prioridade é que um membro tem que ser do executivo e

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

a outra prioridade são para o presidente ou o vice. Pergunta se alguém tem alguma sugestão. Alessandra explica como eram feitas as visitas na gestão passada. Henrique explica uma dúvida que teve no dia anterior na Visita em Secretaria de Finanças, que foi uma nota de obra que colocaram um valor só. Clarice explica como foi feita na Secretaria de Finanças, que as dúvidas eram trazidas para cá e o presidente comunica que vai continuar sendo assim. Mussi fala do representante do Governo tenha assento também, como obrigação e não por prioridade. Alessandra diz que este empecilho nunca teve. A conselheira Silvia Gorobets fala da importância disso. Mussi pergunta de titulares e suplentes nas Comissões. Henrique explica e sugere que seja feita uma votação. Zuleica fala da outra vez, das comissões e da incompatibilidade de agenda de final de ano. Mussi sugere que seja feita votação. Henrique propõe a eleição para as três vagas das cinco totais. Zuleica sugere que seja composta por dois membros antigos e dois dos segmentos que fossem. Henrique diz que é para qualquer uma das duas comissões, e se tiver uma terceira, também. Primeira proposta para comissões em geral: cinco membros, sendo primeiro o critério do presidente indicado ou vice presidente. O segundo, o mesmo cronograma: Primeiro o presidente ou vice; um membro do executivo e três pessoas escolhidas em votação, porém, na proposta do Mussi, seria por assento, ou seja, o assento que fosse eleito. 1º) Independente qualquer um pode: cinco cadeiras; 2º) Quase igual o primeiro, porém, a diferença é que aqueles três que foram eleitos, é o suplente natural do assento; 3º) A proposta é misturar: Henrique explica as cinco cadeiras: Presidente ou vice; executivo (membro) e as três posições prioritariamente. Zuleica sugere quatro cadeiras, sendo duas dando continuidade ao trabalho que já foi feito e mais duas cadeiras livres. Clarice defende a idéia de Zuleica. Henrique inicia a votação e o colegiado: A proposta de Eleição direta livre para escolha de 3 (três) membros a comporem as Comissões com o Presidente ou Vice-Presidente e mais o Representante do Executivo com cadeira obrigatória vence com oito votos; Demais opções são descartadas. Viviani comunica que gostaria de participar de alguma das comissões, e mais quatro pessoas também têm interesse na Comissão de Visita em Finanças (Comissão de Finanças): Cleber, Ailton, Zuleica, Daniele Leonese, Viviani Alarcão. Henrique coloca em votação a eleição aberta e a maioria dos conselheiros aprova e vota: Zuleica tem quatro votos, Ailton tem quatro votos, Daniele Leonese tem três votos, Cleber tem três votos e Viviani

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

um voto. Devido ao empate o Presidente, usando suas prerrogativas e tendo direito ao voto de desempate vota em Cleber para a Comissão de Finanças. A primeira comissão da Visita em Finanças será composta por: Henrique, Aristeu Mussi, Zuleica, Ailton e Cleber.

A segunda Comissão (Comissão de Visitas *in loco*) será composta por: Viviani Alarcão, Daniele Leonese, Vera Navas, Henrique e Aristeu Mussi. O Próximo assunto para encerrar a reunião, é o código de conduta: Questão de Sigilo de informações; respeito entre os colegas e Henrique coloca em votação se é necessário que tenha. Todos concordam que seja criado o Código de Ética e Conduta. Fica deliberado que na próxima reunião serão trazidas as propostas por todos os membros e debatidas e deliberadas.

O presidente agenda a próxima reunião e finaliza a reunião.

Não havendo mais nada a se relatar, eu, Valéria Monson, lavrei a presente ata.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE DEZEMBRO/2016

Reunião Ordinária

Ao décimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, o Conselho do FUNDEB esteve reunido na Casa da Cidadania para reunião ordinária que teve como pauta: Leitura das atas das últimas reuniões para aprovação e registro em Imprensa Oficial; Texto do artigo que cria o código de conduta; Canais de comunicação pública, e-mail para sugestões e página no Facebook Oficial do Conselho; Calendário de 2017 e informes. Estiveram presentes: Henrique César Silva Drigo, Rosa Amorim, Daniele Leonese, Ailton Leme da Silva, Zuleica Campos de Castilho, Cleber Loureiro, Vera Navas, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Pedro Teles, Viviane Alarcão. Eu, Valéria Monson, secretariando a reunião, lavrei a ata. Os conselheiros Alessandra Bianca e Aristede Mussi enviaram justificativas de ausência por whatsapp. O presidente abriu a reunião às nove horas e quarenta minutos com a leitura da ata da reunião ordinária de novembro. A ata foi aprovada e encaminhada para publicação. Segue a pauta com a leitura da Ata da reunião extraordinária realizada em sete (07) de dezembro de 2016 no Auditório menor da Secretaria de Educação, as nove (09) horas da manhã. A ata foi aprovada com a ressalva do conselheiro Henrique César, que pediu para constar o trecho da reunião em que informa a senhora Virgínia Lúcia de que não procede alegar desconhecimento dos procedimentos uma vez que todos foram esclarecidos na primeira reunião do conselho, sobretudo acerca da presença e assiduidade.

Próximo tema da pauta, o Código de Conduta. O Conselheiro Presidente Henrique César lê cada item do Código de Conduta e, com a colaboração de todos, em manifestações, sugestões e votações, procedem às alterações necessárias para o bem comum e o bom andamento do Conselho. O presidente encaminhará o texto para publicação juntamente com a ata, alterando o Regimento Interno. O texto é esse que segue:

Art. 22 – Institui código de ética e conduta neste Conselho visando à proteção de dados, a convivência harmônica e o estrito respeito às regras e determinações do colegiado.

§1º. Todos os conselheiros devem ter e demonstrar compromisso com o Conselho comparecendo às reuniões ordinárias e extraordinárias conforme o artigo 14 deste Regimento Interno, e estando nas reuniões não fazer uso de aparelhos eletrônicos que

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

venham a interromper as reuniões ou importunarem a ordem e a boa convivência dos presentes.

- I. O uso de aparelhos de celular, tablets, notebooks não é proibido, mas devem ser utilizados com o devido bom senso, não servindo para distrair os conselheiros ou presentes com temas adversos à reunião.
- II. Fazer filmagens ou fotografias somente será permitido, se houver consenso ou escolha da maioria dos presentes na reunião, e, com prévia autorização.
- III. Caso algum conselheiro incorra desta conduta será submetido à punição pelos pares na mesma reunião, podendo ser decidida a punição no mesmo ato ou agendada para a próxima reunião ordinária ou extraordinária, sendo que as punições serão decididas pelos pares e podem ser as constantes no Parágrafo 7º deste artigo.

§2º - Nas reuniões e eventos do Conselho é compromisso dos Conselheiros tratar a todos os presentes, sejam os pares, visitantes ou convidados com cordialidade, urbanidade e respeito e saber separar o privado do público, ou seja, a opinião privada e a opinião do colegiado.

I.- Caso algum conselheiro incorra desta conduta será submetido à punição pelos pares na mesma reunião, podendo ser decidida a punição no mesmo ato ou agendada para a próxima reunião ordinária ou extraordinária, sendo que as punições serão decididas pelos pares e podem ser as constantes no Parágrafo 7º deste artigo.

§3º - Cada conselheiro é livre para utilizar da palavra e expor seus pensamentos, dúvidas ou opiniões, porém incumbe a cada um a responsabilidade com as falas e acusações que porventura vierem a externar. Com base na ética e no respeito, as acusações, ilações ou apontamentos, sobretudo contra os pares, e sem as devidas provas, serão submetidos à análise do colegiado para decisão sobre eventuais punições ou sanções constantes no Parágrafo 7º deste artigo.

§4º - Os Conselheiros devem zelar pelo bom nome e funcionamento do Conselho, bem como pela sua boa reputação pública. Desta forma não é impedido utilizar-se de citações acerca deste Conselho nas redes sociais ou correlatas, contudo se for observada má fé, ofensas, ou atos que atentem contra a boa imagem deste Conselho

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

o responsável por tais atos será submetido às possíveis sanções pelos seus pares constantes no Parágrafo 7º deste artigo.

§5º - É dever de todos os conselheiros zelarem pelas informações recebidas e utilizarem as mesmas com a estrita finalidade das suas atribuições legais estabelecidas pela legislação que cria e regulamente este Conselho.

I. As informações aqui recebidas por meios de documentos oficiais ou denúncias não devem servir para perseguir, constranger ou expor publicamente a nenhuma pessoa ou instituição.

II. As decisões ou estratégias traçadas no âmbito do conselho e que requererem sigilo deverão ser guardadas pelos conselheiros, desde que não firam a legalidade, a ordem pública ou extrapolem as funções deste conselho.

III. Zelar pelo sigilo de todas as matérias e pessoas que assim determinarem o Poder Judiciário no curso de alguma instrução, investigação ou demais procedimentos legais do mesmo.

IV. Caso algum conselheiro incorra desta conduta será submetido à punição pelos pares na mesma reunião, podendo ser decidida a punição no mesmo ato ou agendada para a próxima reunião ordinária ou extraordinária, sendo que as punições serão decididas pelos pares constantes no Parágrafo 7º deste artigo.

§6º - Caberá aos conselheiros respeitarem aos pares, observarem as condições hierárquicas estabelecidas neste Regimento, e respeitarem as Comissões e suas funções e atos.

V. Caso algum conselheiro incorra desta conduta será submetido à punição pelos pares na mesma reunião, podendo ser decidida a punição no mesmo ato ou agendada para a próxima reunião ordinária ou extraordinária, sendo que as punições serão decididas pelos pares e podem ser as constantes no Parágrafo 7º deste artigo.

§7º - As punições previstas nos parágrafos anteriores deste artigo são as seguintes:

a) Advertência verbal

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

- b) Suspensão da presença em até duas reuniões ordinárias ou extraordinárias consecutivas
- c) Exclusão do colegiado se a ocorrência for grave ou reincidente.

§8º- Todas as visitas de ouvintes ou convidados serão prezadas e dignamente recepcionadas por este Conselho. Contudo se acaso for observada conduta desrespeitosa, não urbana, não sadia, ofensiva, inadequada ou até mesmo violenta de algum desses visitantes o (os) mesmo (s) serão convidados a se retirarem da reunião, se necessário com a devida solicitação de força de segurança.

- I. Caberá ao Conselho determinar a punição a este visitante que pode ser:
 - a) Suspensão temporária do direito de participar das reuniões do Conselho.
 - b) Suspensão permanente do direito de participar das reuniões do Conselho.
 - c) Além das anteriores, poderá haver ingresso de ação judicial contra o(s) detrator (es) ou autor (es) e demais envolvidos no ato, seja intelectual ou na efetiva ação.

Próximo tema da pauta: Canais de comunicação. O presidente pergunta se há sugestões. Viviane sugere que no site da internet oficial da Prefeitura conste um link para publicação das atas deste conselho e para divulgação das reuniões. A Conselheira Vera Navas complementa dizendo que isso deveria ser solicitado agora ano início da nova gestão, para ser mais fácil. O conselheiro Henrique César sugere que seja criado um perfil no Facebook para o CACS-FUNDEB Osasco, sugere regras para alimentação e utilização deste perfil, solicita que a senha e a manutenção deste perfil fiquem sob a responsabilidade de algum dos Conselheiros. Sugere ainda que seja criado um e-mail oficial da GOOGLE para comunicação com as pessoas da sociedade e para comunicação interna. Concorda com a criação de um link no site da prefeitura e se compromete a negociar isso com o responsável futuro pela Comunicação da prefeitura. Sugere um Twitter oficial. Tanto Facebook quanto o Twitter serviriam para colocar fotos, pautas, atas e informes do Conselho. A conselheira Daniele Leonese que seja criado apenas um dos dois, sendo este o Facebook, pois o Twitter não é muito utilizado, em sua opinião. O presidente coloca a matéria em votação e é aprovado pela maioria a criação de email oficial da Google e

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

um perfil do Facebook para o Conselho. Solicita que alguém assuma a responsabilidade sobre a manutenção do e-mail e da página do Facebook, tarefa assumida pelo conselheiro Cleber, juntamente com o conselheiro Henrique César.

A pauta segue com a organização de um calendário prévio para as reuniões ordinárias do ano de 2017. As reuniões ordinárias foram marcadas para as seguintes datas: 30/01, 20/02, 27/03, 24/04, 29/05, 26/06, 31/07, 28/08, 25/09, 30/10, 27/11, 11/12. Após elaboração de calendário de reuniões, o presidente Henrique César pergunta se alguém tem algum informe, não houve manifestação de nenhum outro conselheiro, relembra do evento da APOS – Associação dos Professores sobre os conselhos da educação na cidade que se realizará as 19h00min deste dia. Encerra a reunião as 11h00min da manhã e eu, Valéria Monson, secretária executiva, lavrei a presente ata.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

ATA DE NOVEMBRO/2016

Reunião Ordinária

Ao vigésimo oitavo dia de novembro de dois mil e dezesseis, o Conselho do FUNDEB esteve reunido para reunião ordinária que teve como pauta: Leitura da ata da última reunião para aprovação e registro em Imprensa Oficial; continuação da leitura e estudo do regimento interno; código de conduta: propostas para serem debatidas e deliberadas, e informes. Estiveram presentes: Henrique César Silva Drigo, Rosa Amorim, Daniele Leonese, Ailton Leme da Silva, Zuleica Campos de Castilho, Cleber Loureiro, Vera Navas, Aristedu Mussi, Silvia Cristina Cabral Heitzmann Gomes, Pedro Teles, Marisa Magalhães Silva. As conselheiras Alessandra Bianca e Viviani Alarcão encaminharam justificativa de ausência por email. O presidente abriu a reunião ás nove horas e trinta e cinco minutos com a leitura da ata da reunião anterior. Foi necessário fazer algumas correções, devido reunião ter sido muito extensa, surgiu algumas dúvidas a respeito do entendimento do conteúdo. Após a correção, a ata foi aprovada e encaminhada para publicação. Henrique passa para o próximo assunto da pauta, com a continuação da leitura do regimento interno, pelo notebook e fazendo as alterações conforme decisão do conselho. Diz que será necessário fazer algum ajuste, pois o FUNDEB está irregular e a lei precisa ser corrigida. Á partir daí, nada que se coloque estará irregular. Mussi compara a Lei Federal e o Regimento Interno. Diz que será necessário fazer uma minuta com as alterações e o conselho irá cobrar do poder executivo e do legislativo. O presidente Henrique comunica que tem recebido alguns convites em eventos e tem remetido para o vice-presidente do FUNDEB, Deiverson. Diz que tem dificuldades de comparecer em todos, perguntando aos conselheiros se há interesse em representar o FUNDEB em eventos públicos. Zuleica diz que este assunto pode ser encaminhado via wathsapp para o grupo, sem maiores formalidades. Henrique pergunta ao colegiado se há algum informe relevante para ser comunicado. Rosa Amorim fala do Curso de Jovem Aprendiz, que orienta e prepara os jovens para o primeiro emprego, com palestras e orientações no campo profissional e que está sendo realizado no Jd. Cipava II, com parcerias e que o certificado será entregue para os jovens da comunidade no dia três de dezembro de dois mil e dezesseis. Diz que o CIEE esteve presente no primeiro dia do encontro com a abertura da Dra. Libânia. Convida a todos os conselheiros para estarem nesta data, prestigiando estes jovens. Henrique passa para o próximo assunto, perguntando se há alguma sugestão para ser debatida sobre o código de conduta.

Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e
Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

Zuleica diz do cuidado que se deve ter ao redigir a ata, independente de quem o faz. Henrique diz que a essência do que foi falado tem que constar em ata, mesmo porque se houver alguma questão em dúvida, a pessoa tem a ata como prova. Explica para todos que a norma de conduta não interfere no andamento do conselho. Mussi dá ênfase ao ter cuidado com as palavras ditas em reunião. Henrique faz sugestões no código de conduta e ética: Compromisso: O Regimento Interno fala do compromisso dos conselheiros que se ausentam das reuniões. Cordialidade, urbanidade e respeito. Se não houver uma boa convivência, afetará as pessoas do grupo. Responsabilidade com as falas e acusações, senão cria um ataque injustificado. Responsabilidade nas redes sociais: Por exemplo, no sentido de que se houver uma reunião e publicar, que seja feito com responsabilidade, respeitando o princípio de igualdade entre os conselheiros. Zuleica diz da preocupação com fotos e quem vai julgar isso. Qual vai ser o olhar de quem irá julgar e se pergunta se não será um problema para o conselho. Abre-se uma argumentação entre Henrique e Zuleica no que diz respeito à liberdade de expressão. Zuleica diz que às vezes publica posts na internet e há quem julgue que é uma provocação. Afirma que o que é feito no conselho, tem que ser divulgado. Henrique concorda e sugere até criar um blog informativo. O assunto vai para o grupo de wathsaap: Henrique fala que neste grupo, são para assuntos pertinentes ao Conselho, trabalhando com isenção e imparcialidade. É uma ferramenta de comunicação e que não se devem colocar assuntos informais no grupo do Conselho. Abre-se uma discussão sobre o assunto e fica decidido que o watsaap é o meio de comunicação mais rápido para se comunicar com todos ao mesmo tempo, portanto uma das ferramentas oficiais do conselho, sem prejuízo das demais. A secretária Valéria comenta que esta ferramenta facilitou muito as convocações de reuniões e mensagens importantes encaminhadas em tempo real, para todos os conselheiros. Henrique diz que isso ficou estabelecido nas reuniões, utilizar as redes sociais para comunicação entre os conselheiros: utilizar como ferramenta de trabalho apenas. Silvia Cristina sugere montar um grupo chamado: Curso do FUNDEB. Cleber fala que tem um grupo de trabalho de escola que só trata de assuntos pertinentes à escola.

Sobre o Código de Conduta e ética o conselheiro Henrique diz da importância da manutenção do sigilo e inviolabilidade de termos inerentes à função que requerem proteção, e também, caso haja questão judicial, todos têm que manter essa proteção à informação. O fato de alguém querer fazer uma abordagem negativa ou pessoal sobre isso já é uma questão ética.

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

FUNDEB

Lei Municipal 4.135 de 05 de julho de 2007 alteradas pela Lei 4.156 de 10 de Outubro de 2007.

Tema: Respeito aos trabalhos e atividades. Colocar estes temas no código de conduta, colocando em votação os temas abordados, um por um e todos foram aprovados. Menciona que a pauta da próxima reunião, será “Comunicação com a Sociedade”: Rede social, blog ou outra sugestão, mencionando que o compromisso do conselho é a transparência e a isenção. Mussi concorda e diz da importância da comunicação com a sociedade. Henrique diz que a comunidade precisa saber dos nossos trabalhos no conselho: registrar os relatórios, se os recursos foram bem gastos e dar publicidade. Quando as pessoas perguntarem, orientar para entrar no nosso canal de comunicação. Coloca em votação esses temas e se houver alguém que queira me ajudar neste texto, nós colocamos na pauta da próxima reunião. Henrique ao finalizar a reunião, coloca em votação a questão da primeira chamada: metade mais um; segunda chamada: mínimo de sete membros e relembra no cuidado das palavras no registro da ata. Todos concordam. O presidente encerra a reunião, às onze horas e trinta e cinco minutos e eu, Valéria Monson, lavrei a presente ata.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO:

* Processo: 11638/2016; Termo nº 015/2016; Convenente: Município de Osasco/Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; Conveniada: ADC BRADESCO – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLASSISTA; Assunto: Aditamento do Convênio nº020/2016, para acréscimo de valor em R\$2.493.938,29 (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

APLICAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTES A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DO ARTIGO 212, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA EM OBEDIÊNCIA AO ARTIGO 8º DA LEI Nº 4.768/2016

1º TRIMESTRE DE 2017

A) RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		ACUMULADA
Receitas Próprias		243.077.471,96
Receitas de Transferências de Impostos da União		16.609.294,80
Receitas de Transferências de Impostos do Estado		163.557.103,10
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		423.243.869,86

B) APURAÇÃO DO RESULTADO DE CONTRIBUIÇÃO EM CONFRONTO À RECEITA DO FUNDEB		ACUMULADA
Valor da Aplicação Mínima Obrigatória (Caput, art. 212 da CF)	25%	105.810.967,47
(-) Total da Conta Retificadora da Receita do FPM, ICMS, IPI, LEI KANDIR, IPVA e ITR		-R\$ 36.008.982,65
(=) VALOR DA APLICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA COM RECURSOS NÃO VINCULADOS AO FUNDEB		R\$ 69.801.984,82
Total da Receita Recebida do FUNDEB (Valor do Retorno sem os Rendimentos de Aplicação Financeira)		R\$ 74.422.435,98
GANHO LÍQUIDO DO FUNDEB (PLUS)		R\$ 38.413.453,33

C) RECURSOS ADICIONAIS EXCLUÍDOS OS RECURSOS DO FUNDEB		ACUMULADA
Rendimentos de Aplicações Financeiras		453.208,45
Salário Educação, Convênios e Outros		
Operações de Crédito destinadas à Educação Básica		
TOTAL GERAL DOS RECURSOS ADICIONAIS		R\$ 453.208,45

D) DESPESAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Gastos Educação	Empenhado	Liquidado	Pago
12.122 - Despesas da Administração Geral da Educação Básica	15.481.064,65	11.344.526,75	10.995.134,76
12.306 - Alimentação e Nutrição	17.319.083,90	2.226.449,80	0,00
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	53.531.313,39	12.103.703,20	10.847.276,08
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental- FITO fonte 04.220.00	759.269,78	556.125,78	72.595,49
12.365 - Despesas da Educação Infantil	24.122.652,23	4.468.782,96	3.778.374,28
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	202.306,70	84.813,91	54.816,41
12.367 - Despesas da Educação Especial	620.953,44	176.265,97	102.060,64
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO	112.036.644,09	30.960.668,37	25.850.257,66
(-) Despesas com Rendimentos de Aplicação Financeira (CONTA LDB)			
(-) Despesas com QSE, Convênios e Outros (Inclusive Rendimentos)	18.720.986,06	3.628.351,96	590.997,25
(-) Operações de Crédito destinadas à Educação Básica			
(=) TOTAL DAS DESPESAS DO ENSINO C/ RECURSOS PRÓPRIOS	93.315.658,03	27.332.316,41	25.259.260,41

F) FUNDEB - ART. 60 CAPUT/ADCT/CF			
F.1) Recursos do FUNDEB - Remuneração - Prof. Magistério	Empenhado	Liquidado	Pago
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	15.025.497,95	15.025.497,95	13.848.953,35
12.365 - Despesas da Educação Infantil	15.747.845,80	15.747.845,80	14.511.520,90
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	342.085,50	342.085,50	318.122,75
12.367 - Despesas da Educação Especial	1.194.879,85	1.194.879,85	1.129.540,25
Total da Despesa c/ Remuneração - Prof. Magistério	32.310.309,10	32.310.309,10	29.808.137,25
Atendimento a Aplic Mínima Obrigatória de 60%	43,15%	43,15%	39,81%
F.2) Recursos do FUNDEB - Demais Despesas	Empenhado	Liquidado	Pago
12.361 - Despesas do Ensino Fundamental	3.745.101,07	3.745.101,07	3.503.222,08
12.365 - Despesas da Educação Infantil	5.295.384,70	5.295.384,70	5.005.841,40
12.366 - Despesas da Educação de Jovens e Adultos	13.941,82	13.941,82	12.902,28
12.367 - Despesas da Educação Especial	32.933,17	32.933,17	31.151,54
Total das Demais Despesas	9.087.360,76	9.087.360,76	8.553.117,30
Observada a Aplicação máxima de 40%	12,14%	12,14%	11,42%
(=) TOTAL GERAL DOS RECURSOS DO FUNDEB APLICADO	41.397.669,86	41.397.669,86	38.361.254,55
Mínimo obrigatório de 95%	55,29%	55,29%	51,23%
(-) Despesas Realizadas com Recursos de Aplic Financeiras do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
(=) TOTAL DESPESAS FUNDEB ELEGÍVEIS NA APLIC DO ENSINO	41.397.669,86	41.397.669,86	38.361.254,55

E) APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Empenhado	Liquidado	Pago
Despesas do Ensino Realizadas com Recursos Próprios	93.315.658,03	27.332.316,41	25.259.260,41
Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	41.397.669,86	41.397.669,86	38.361.254,55
(=) Total das Despesas Elegíveis na APLIC do Ensino	134.713.327,89	68.729.986,27	63.620.514,96
(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido (Plus Aplicado)	5.388.687,21	5.388.687,21	2.352.271,90
(-) Demais Despesas não computadas nos 25%	791.994,78	588.850,78	72.595,49
(=) Aplicação Final (Caput, Art. 212 da CF)	R\$ 128.532.645,90	R\$ 62.752.448,28	R\$ 61.195.647,57
PERCENTUAL APLICADO NO ENSINO	30,37%	14,83%	14,46%

Nota Explicativa: não foram considerados os números da FITO do mês de Março/2017

Ana Paula Rossi
Secretária da Educação

Rogério Lins Wanderley
Prefeito

Carine D. Simões de Oliveira
Contadora

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 08

COMUNIQUE-SE CI		
Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
6155/2017	3258/2015	11289/1994
3019/2017	31354/2015	20527/2015
3684/2017	5651/2017	20437/2016
25873/2016	28159/2016	24098/2016
8585/2014	534/2017	22322/1989
27210/2016	691/2017	19391/2015
2219/2017	26393/2016	25692/2016
21229/2015	25219/2015	32353/2013
26243/2016	5898/2017	14724/2014
21118/2013	7205/2014	26181/2012
22000/2016	22241/2001	26837/2015
2717/2017	6273/2017	5583/2017
3375/2014	12041/2010	27927/2016
21607/2016	26963/2016	6348/2014
27712/2016	27941/2016	5671/2017
5420/2017	6503/2014	1810/2017
26361/2016	4628/2007	4853/2014
6459/2017	5898/2017	11500/2016
23810/2016	0662/2009	4870/2017
4572/2017	6031/2017	3989/2017
56861/2017	2464/2017	27811/2016
22941/2016	1275/2017	10546/2016
24058/2016	18668/2013	27309/2015
1723/2017	5686/2017	11749/2012
9550/2003	3040/2017	26408/2014
2195/2017	4664/2017	24903/2015
3240/2017	5424/2017	2925/2017
20041/2014	25093/2015	12873/2016
14455/2016	18799/2016	22943/2016
23685/2016	24853/2016	24220/2016
24093/2015	24090/2015	25193/2010
13916/2015	741/2017	4845/2017
21922/2006	3074/2014	15272/2015
6574/2017	33393/2011	23644/2013
4435/2017	6405/2017	14107/2015
20919/2015	30878/2015	26225/2016
23046/2016	7716/2016	27421/2011
22144/2016	24048/2016	14609/2007
16698/2016	24124/2013	2363/2017
30911/2015	6134/2007	4867/2017
22919/2016	46/2017	22000/2016
15604/2016	25979/2014	10775/2016
16382/20015	2665/2017	21909/2016
11292/2013	749/2016	22482/2016
14057/2016	7160/1972	24239/2006
24576/2016	24220/2016	5111/2017
2306/2017	5692/2016	970/2016
30224/2015	6042/2017	6266/2017
3770/2016	22322/1989	22610/2016
3634/2017	4961/2015	20919/2015

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
23645/2013	28101
26150/2016	25419
29689/2015	26939
18684/2015	27820
24334/2008	27539
24737/2014	28118
11868/2015	27851

4905/2007	27910
13292/2016	29113
10643/2015	27335
35980/2006	27886
8010/2014	27537
29946/2013	14864

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
41100/2002	61339

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
23751/2016	27146 , 27147 e 27673

INDEFERIDO PEDIDO DE DOAÇÃO DE TERRENO

Nº DE PROCESSO
26018/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
25212/2015		

CANCELAMENTO DE INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
11668/2012		

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O DUS , Departamento do Uso Do Solo , convoca o SR.Pedro Rodrigues Oliveira a comparecer neste Depto sito a Rua Narciso Sturlini , 161 , a tomar conhecimento do Processo Administrativo nº 29610/2015.

OSASCO, 27 DE ABRIL DE 2017

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO DATA	PROPRIETÁRIO
26427	NELSON DIAS TEIXEIRA
27042	ANTONIO DE JESUS
29077	STAR MAX - EMP.EIRELE - ME
27470	JOSÉ ROBERTO F. PINHEIRO
27536	LURDES A. HEINES
27535	JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA
27198	PAULO JOSÉ GARCIA
27187	CLEBIA DIONISIO GAMA
26447	WAGNER LOPES COELHO
29323	SIGMA MATIC DO BRASIL LTDA
27325	MARCOS ANTONIO DA COSTA
26930	BENEDITO BENTO DA SILVA
27489	HILDA TERUMI K.HARAMAKI
29058	IARA MARIA CESTEL DA SILVA
26344	MANOEL AMARO DA SILVA
26348	RAIMUNDA JOANA DE SOUSA
26349	DECIO VITORINO BARBOSA
29266	MAURO JUSSIO TEIXEIRA ALVES
27737	MARCIA DA SILVA
27887	ABC RIZZI INF. IDIOMAS LTDA
27740	SEVERINO CLAUDIO DE OLIVEIRA
28733	RONALDO BRIZOLA E OUTROS
27077	ELIANE FIORETTI DE CASTRO
27061	FUGENIO DE A. MARTINS E OUTRO
27095	DULCE DE OLIVEIRA BERTONI
26945	JOSÉ ANTONIO ELVIRA DIEGO
27439	BANCO BRADESCO S/A
27090	CHRISTIAN WHITE L. CAMARGO
27488	JOSÉ RICARDO SANTANA
27970	OSMILDA SGURSCOW
27966	VALDIR LUIS DE OLIVEIRA

27739	19/10/2016	JOÃO NUNES DA SILVA E OUTROS
27736	19/10/2016	NARCISIO ANTUNES DE MORAES
27968	01/11/2016	WALTER TERTO DA SILVA
27759	19/10/2016	JOSÉ EDUARDO DO PRADO REZENDE
27758	19/10/2016	LEONIR RODRIGUES PEREIRA
27487	04/11/2016	MARIO YOSHINOBU KAWANO
26985	27/09/2016	MARCELO CARLOS DUALIBI
27953	30/09/2016	MARIA CÍCERA GOMES DE OLIVEIRA
27374	05/09/2016	MARIA APARECIDA DE AMORIM
27070	28/09/2016	MARGARETE AP. ANDRADE BORA
26977	23/09/2016	RESIDENCIAL PARQUE DOS PINHEIROS
27523	01/09/2016	AHMAD ABDUL RAHIM NSAIF
27465	02/09/2016	YVELIZE ANSELMO PASCUA HIGUERA
27410	31/08/2016	ESP. JOSÉ G. GOMES CALDAS
28002	04/10/2016	RENATO COELHO DA SILVA
28001	04/10/2016	WALTER PAULO F. DE SOUZA
27078	11/10/2016	EUGENIO DE A. MARTINS
27072	03/10/2016	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA
25415	20/10/2016	THEREZINHA GOMES DE SIQUEIRA MENDES
27597	06/10/2016	MARIA NELSINA SILVESTRE
27600	11/10/2016	ANTONIO FERREIRA DO PRADO
27596	06/10/2016	ESP. ANTONIO ANUNZIATO
27733	19/10/2016	MARLI PEREIRA SILVA MACHADO
27879	01/11/2016	JOSEFA LUQUE
27730	14/10/2016	LUCIANA RONCOLATTO AUGUSTO
27732	19/10/2016	AUTELINA DA SILVA OLIVEIRA
27878	01/11/2016	VALDEMAR DOS SANTOS
27881	03/11/2016	ELZA BURATTI FAVARAS
27604	07/11/2016	MARIA APARECIDA DA SILVA
27880	01/11/2016	ANTONIO FENILI NETO
27601	31/10/2016	MARCELO CANDIDO DE ALMEIDA
27490	04/11/2016	JOÃO BATISTA ALVES
27882	03/11/2016	KUSHNIR IVAN E OUTROS
27429	20/10/2016	AUGUSTO GONÇALVES DE AQUINO
27428	20/10/2016	MARCOS NASCIMENTO GONÇALVES
27075	04/10/2016	ESP. THEMISTOCLES BORGES PAVÃO
27479	27/09/2016	ARMANDO CONSENTINO
27380	08/09/2016	JOÃO ZANETTI
27180	31/08/2016	FLAVIO VELOSO FALCÃO
27589	28/09/2016	CECÍLIA AUGUSTO DE FREITAS
27398	04/10/2016	DIEGO DA SILVA TOMAZ
27399	04/10/2016	MARCIO AZEVEDO MIRANDA
26437	19/08/2016	OSVALDO NOGUEIRA SOARES
28735	12/04/2017	MILTON BESSA
29259	11/04/2017	WALDIR ALVES DA CRUZ
28737	18/04/2017	ROSIANE LEITE MACEDO E SILVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
27131	08/09/2016	BENEDITO DONISETE COLOMBO
27071	20/09/2016	JOSÉ SUVIZOTTO
27318	01/09/2016	ARMINDO PEREIRA
27471	19/09/2016	LUIS CARLOS SILVA FERREIRO
26969	13/09/2016	LUIZ CARLOS DE SOUZA
27139	09/09/2016	KATUYOSHI UTYAMA
26438	05/09/2016	ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE
27911	05/10/2016	ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE
25141	17/09/2016	PROQUITA EMP. IMOB. SPE LTDA
26428	27/08/2016	ELETROPAULO MET. ELETRICIDADE
27393	28/09/2016	FAZENDA DO EST. SÃO PAULO
25138	05/09/2016	LOFTS PLANEJAMENTO E INC. LTDA
27411	31/08/2016	ESP. JOSÉ G. GOMES CALDAS
27334	07/10/2016	JOAQUIM RAIMUNDO DE CARVALHO
27602	07/11/2016	JOÃO ANDRADE RIBEIRO
27476	27/09/2016	MARCA REGINA BRAZ LIA
27477	27/09/2016	MARCA REGINA BRAZ LIA
26984	26/09/2016	V & F CARGAS AEREAS LTDA
27807	05/09/2016	ADELINO PAIS LEITÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
26440	05/09/2016	JUAN FERNANDES RODRIGUES
27133	08/09/2016	JOSÉ DIAS RODRIGUES
27315	30/08/2016	JOSEFA MARIA DA SILVA
27319	01/09/2016	ARMINDO PEREIRA
27134	08/09/2016	M.A.R PARTICIPAÇÕES E REPRES. S/C LTDA
27132	08/09/2016	MIGUEL MAURICIO MUNHOZ
27199	29/09/2016	ADILSON SIQUEIRA
26448	21/09/2016	BENEDITA M. OLIVEIRA
25142	14/09/2016	PROQUITA EMP. IMOB. SPE LTDA
26439	05/09/2016	MARIA LUIZA DE CARVALHO
27138	09/09/2016	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA
25139	12/09/2016	ANTONIO COELHO NUNES
27741	20/10/2016	CTEEP
27367	29/08/2016	GENIVALDO BISPO DOS SANTOS
27742	20/10/2016	JOSÉ M. BONILHA
27424	18/10/2016	ELIAS ENOQUE LOBO
23989	17/10/2016	ESP. OLAVO JAGUARIBE ERMAN
27661	01/11/2016	ROGERIO BRAGA
27662	01/11/2016	MARIA CRISTINA AMORIM S. PEREIRA
26399	15/08/2016	GRANTOUR IND. COM. EXP. LTDA
27124	08/08/2016	MARCEL PEREIRA DA SILVA
27352	15/08/2016	MOSTEIRO SANTA GEMA
26400	15/08/2016	GAETANO DEL GAIOS JUNIOR
27351	15/08/2016	GRANTOUR IND. COM. EXP. LTDA
26983	26/09/2016	V & F CARGAS AEREAS LTDA
26922	22/06/2016	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO
26947	07/11/2016	JOSÉ ANTONIO DE CARVALHO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27326	26/09/2016	NILTON DE PAULA SOUZA
28395	24/04/2017	RENATO DA SILVA VELLOZA
28396	24/04/2017	RENATO DA SILVA VELLOZA
28397	24/04/2017	RENATO DA SILVA VELLOZA
27660	01/11/2016	ESP. LEODORIO PEREIRA SEGUNDO
27884	03/11/2016	CASAS BAHIA
25149	04/10/2016	ROMA INCADM DE BENS LTDA
27400	04/10/2016	WILSON NINES FERRAZ
27394	29/09/2016	JOSÉ ROBERTO R. ROCHA
27712	13/09/2016	DOMICIO GARCIA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º,12ºe 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27049	31/08/2016	IZOLETA IZAIAS DOS SANTOS
27701	31/08/2016	EMIDIO FILHO DA SILVA
27381	09/09/2016	ELIODORO VIEIRA M. NETO
27725	27/09/2016	NILCE ROSA DE OLIVEIRA
27467	19/09/2016	ATELIO REIS SUSSMANN
27704	31/08/2016	SALVADOR C. DE LIMA
26981	26/09/2016	V & F CARGAS AEREAS LTDA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
27135	08/09/2016	M.A.R PARTICIPAÇÕES E REPRES. S/C LTDA
26933	26/09/2016	IZABEL DOMINGOS LOPES

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO***PROCESSOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO COM DEFERIMENTO PARA INSCRIÇÃO INICIAL, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E ATIVIDADES DIVERSAS:***

Número Interessado

001450/16	DIOGENES ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
011533/16	PLENITUDE EVENTOS S/S LTDA EPP
012671/16	DANIELA FRANCA BEZERRA 38986742829
012723/16	JOSIAS BUENO FILHO
012885/16	ALDEMAR CORDEIRO BARBOSA 05300459828
005532/16	ZAP GRAFICA E EDITORA LTDA
005632/16	ROSELI APARECIDA SANTANA 24631055855
005674/16	ADAUTO FORTUNATO DOS SANTOS JUNIOR 42238583866
005729/16	REBECA TOSTA 40533510813
002296/16	FABIANA ALVES DE MELO GOMES 14221631805
008355/16	HERMINIO VIEIRA DOS SANTOS NETO REPRESENTAÇÃO – ME
010284/16	MARCOS DOMINGOS MALVEZI – EPP
008815/16	MILLENIUM TRANSPORTES ESPECIAIS E SENSIVEIS LTDA.- EPP
022834/16	PIERRE DA SILVA PEREIRA ME
006350/16	ELÉTRICA GREGO EIRELI – ME
002276/16	FERRARESI HOLDING LTDA
028806/11	FMAQ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS FOGAÇA LTDA – ME
029707/11	ESTE REESTRUTURA ENGENHARIA LTDA
021913/11	SADL TRANSPORTES LTDA EPP
013656/12	COPOLFOOD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
014981/12	NAVAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI – EPP
020528/12	EQUIPE OK ORGANIZAÇÃO E KRIAÇÃO LTDA – EPP
015447/13	MARIA DE LURDES GUEDES 05287105835
014021/14	FRANCISCO ARRAIS BEZERRA JUNIOR 33775056874
014335/14	ELIENAI FERREIRA GONÇALVES 91494923815
014544/14	MARCELO SOARES NASCIMENTO 95824669520
014661/14	EDNA VICENTE SANTOS 22137447851
014670/14	DIEGO MARCEL DA SILVA 33685933825
014700/14	IVAN PIRES DE ALMEIDA BACHA 29405350862
014797/14	TERESINHA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES 16185368854
015272/14	CASSIO OLIVEIRA DE BRITO 15755184810
011177/14	BRUNO HENRIQUE LINO SILVA 36796235851
011294/14	DANILO MOTULO DE FIGUEIREDO 30793864852
011327/14	CRISTIANO BIZARRO 37422482869
011788/14	ADILSON JOSÉ TEIXEIRA DE MENDONÇA 13006453859
012633/14	EQUIPE OK ORGANIZAÇÃO E KRIAÇÃO LTDA – EPP
014218/14	MARCA LUCICLEIA PEREIRA FEITOZA DA SILVA 28167427846
015287/14	ADRIANO JOSE PEIXER 31356697852
026170/14	ADRIANO BRAGA GALVÃO – ME
026166/14	L'UNITE FRANCHISING LTDA ME
026105/14	A. F. RODRIGUES - MÁQUINAS – ME
026061/14	FRANCISCO JOB DE OLIVEIRA EIRELI – ME
026015/14	LEONARDO MAIA VILA NOVA DA SILVA – ME
025981/14	FGR -INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAÚLICAS LTDA ME
025838/14	ELISANGELA DE BRITO GUZO – ME
025875/14	ROP CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
025883/14	LUTIFRUTI LTDA – ME
025904/14	VALTER VIEIRA FERNANDES – ME
025909/14	JANETE NASCIMENTO DE JESUS - COLCHOARIA – ME
025967/14	EWERTON DA SILVA MARQUES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – ME
026004/14	ELIZANGELA SOBREIRA DA SILVA – ME
020252/14	UNITEC - UNIDADE DE TECNOLOGIA E ENSAIO LTDA – ME
025790/14	ELIZANGELA SOUZA BARBOSA 00575361557

025724/14	D. GARGANO TRANSPORTES-ME
025716/14	GRASIELA CRISTIANE TEIXEIRA DE MENDONÇA – EPP
025698/14	BARBARA EDUARDA DE MORAES MONTEIRO – ME
025690/14	LUIGUS TRANSPORTES - EIRELI – ME
025680/14	NOVA DIAMANTE ROUPAS LTDA – ME
025620/14	D GOMES SOLUCOES TECNOLOGICAS – ME
025614/14	ALECSANDRO ISAIAS TAVARES REPRESENTAÇÕES – ME
025601/14	R.R. MUNIZ TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO – ME
025557/14	EXITO.DOCPLANEJAMENTO EIRELI – ME
025185/14	AGILE RP EXPRESS LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
025166/14	DACADE REPRESENTAÇÕES LTDA – ME
025155/14	ENIVALDO CIPRIANO DOS SANTOS – ME
025149/14	JP TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – ME
025066/14	UNICO SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
024878/14	IRACY VITURINO DE MATOS PAGNOSSIN ME
024808/14	LUIZ RABELO DE PAULA
015473/14	KAMILA VIEIRA LIMA 33950603816
015628/14	AMANDA SIQUEIRA 38411751805
016024/14	LUIZ RIBEIRO VERAS 25844482115
016058/14	HECTOR VIDO SILVA 38664605890
025998/14	MAILSON ABADE ALMEIDA
028037/14	ELENA FERNANDES RIBEIRO FILHA 03627478304
028334/14	FABIO ROCHA VIEIRA 28498400848
026407/14	ENGETEL ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP
026386/14	BITBIO BRASIL LTDA ME
026202/14	JG. EMPREITEIRO LTDA ME
026182/14	FERNANDO T. PINHEIRO TECNOLOGIA - ME

*Dr. Luiz Henrique do Nascimento
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento*

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PORTARIA Nº. 023/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM Classe Distinta FRANCISCO JOSÉ CUSTÓDIO TAVELLI CHRISTOVAM matrícula 33.825, a GCM ADRIANA BEZERRA DA SILVA matrícula 110.271, o GCM WAGNER DA SILVA matrícula 18.431, o GCM ODILON DE ALMEIDA COSTA NETO matrícula 176.898, que no dia 19/02/2017 em patrulhamento pelo bairro do Jardim Bussocaba, depararam-se com uma motocicleta parada com o pisca alerta ligado, de pronto pararam para averiguar e constataram ser produto de roubo, diante do fato evidaram esforços na busca do proprietário e assim após localizá-lo conduziram a moto e o proprietário para o D.P. onde foi elaborado o auto de exibição e entrega.

A equipe com tirocínio aguçado e dedicação devolveu ao cidadão que havia sido lesado pela criminalidade o bem que lhe fora tomado de roubo, colaborando assim para a diminuição das perdas.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil de Osasco, bem como que seja anotado em seu prontuário interno.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 024/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM AILSON RAMOS DOS SANTOS matrícula 143.649, e o GCM PAULO SANDRO PASCOIN GARGANTINI matrícula 176.897 que no dia 20/02/2017 quando em rondas pelo CEU José Saramago no Jd. Santo Antônio verificaram nas proximidades um veículo aparentemente abandonado, assim realizaram a pesquisa e certificaram que se tratava de um produto de furto, diante dos fatos buscaram encontrar o proprietário e levaram o veículo ao até o Distrito Policial onde foi elaborado o auto de exibição e entrega do veículo. Com rondas de forma preventiva e permanente para a proteção sistêmica da população, logram êxito em diminuir a perda de mais um cidadão vítima da criminalidade, desempenhando com sagacidade e dedicação a missão a eles atribuída.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil de Osasco, bem como que seja anotado em seu prontuário interno.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 025/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELANE VIEIRA DOS SANTOS matrícula 142.479, e o GCM MARCIO RIBEIRO DE LIMA matrícula 176.887 que no dia 22/02/2017 quando em rondas pelo Cemitério Bela Vista verificaram que havia uma motocicleta deixada em estado de abandono, mesmo sem a placa os Guardas desdobraram-se nas buscas até encontrar a identificação pelo número do chassi e a partir daí constataram que a mesma era produto de roubo, diante do fato a conduziram até o Distrito Policial onde foi feito o auto de exibição e entrega para o proprietário. Com rondas de forma preventiva pelos prédios públicos do município, dotados de atenção e pró-atividade, os GCMs desmobilizaram a intensão de dilapidar o patrimônio do cidadão, amenizando com a devolução de seu bem o mal causado pela criminalidade.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil de Osasco, bem como que seja anotado em seu prontuário interno.

*RAIMUNDO PEREIRA NETO
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 026/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o VIGIA MUNICIPAL EDNILSON MARCELINO DE JESUS matrícula 24.735, que no dia 28/01/2017 quando estava de plantão na Secretaria de Assistência Social no horário das 19:00Hs., ao efetuar sua ronda para verificação do próprio, percebeu que havia um indivíduo circulando nos fundos do referido posto.

De pronto mesmo desarmado foi em direção ao indivíduo o interpelou e conseguiu deter o mesmo passando a indagá-lo sobre sua permanência naquele local, percebeu que havia janelas abertas, mas nada ainda havia sido subtraído. Assim com o apoio da viatura da Guarda com os GCMs Antônio Marcos e Figueiredo, conduziu o cidadão até a presença da autoridade de plantão que

determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência.

O Vigia com essa atitude e presença de espirito conseguiu evitar que o seu local de trabalho fosse furtado, demonstrando profissionalismo, cuidado com a coisa pública e muita experiência, fatos que enaltecem a Vigilância de Osasco.

II – Publique – se

III – Após, que seja anotado em seu prontuário interno.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 027/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM MEIRE HELEN DA SILVA SOARES matrícula 176.915, e o GCM ANTONIO MARCOS SILVA CERQUEIRA matrícula 176.899 que no dia 14/03/2017 quando em rondas pela área Central de Osasco, avistaram um cidadão acenando e pedindo ajuda, de pronto seguiram em sua direção e foram informados que ele havia sido vítima de tentativa de roubo e apontou um indivíduo que corria na via, assim deslocaram-se imediatamente e lograram êxito em deter o fugitivo.

Ao trazê-lo a presença do cidadão que havia solicitado o socorro, foram informados que aquele indivíduo detido estava se homiziado no interior do prédio onde o cidadão possui um estabelecimento comercial e que ao adentrar foi abordado pelo mesmo que fez menção de estar armado, sabendo da presença da Guarda Civil a vítima saiu correndo em busca de auxílio e ao perceber que os guardas estavam próximos o mal feitor empreendeu fuga.

Dante dos fatos os GCMs conduziram as partes até o D.P. onde a autoridade de plantão ratificou a voz de prisão e determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência por tentativa de roubo.

Os Guardas alertas e prontos para servir o cidadão, foram precisos em suas atitudes e com essa desenvoltura e precisão no trabalho desenvolvido, puderam coibir a infração penal, estando prontos para servir ao cidadão que buscou socorro junto a eles, demonstrando preparo e perspicácia o que resultou em na prisão do infrator.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil de Osasco, bem como que seja anotado em seu prontuário interno.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 028/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM VAGNER DE SOUZA SALOMÃO matrícula 28.678, o GCM ALEXANDRE TAVARES matrícula 142.545 e o GCM EVANDRO MANUEL COSTA DA SILVA matrícula 176.877, que no dia 17/02/2017 quando em rondas com as motocicletas no horário de 05:40hs em cumprimento da operação amanhecer seguro, nas proximidades da estação ferroviária de Presidente Altino, avistaram dois indivíduos empurrando um carrinho com materiais de construção e estes ao avistarem os patrulheiros demonstraram nervosismo e assim foram abordados. Após a revista pessoal indagaram a procedência daquele material e os sujeitos disseram a princípio que haviam ganhado de uma obra, diante desta informação os patrulheiros disseram que iriam até a obra para confirmação, momento este que os indivíduos confessaram que na verdade haviam furtado aqueles materiais. Assim ao chegarem à obra um funcionário reconheceu os materiais e foi então a ocorrência conduzida até o D.P. onde a autoridade de plantão determinou a elaboração do Boletim de ocorrência de natureza furto.

Com tirocínio aguçado, muito preparo e consciência do cumprimento do dever, estes patrulheiros colaboraram na diminuição das perdas por parte do proprietário da obra e consequentemente contribuíram com a prisão dos furtadores os encaminhando ao delegado de polícia.

II – Publique – se

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil de Osasco, bem como que seja anotado em seu prontuário interno.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

*Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Depto. de Segurança Urbana*

PORTARIA Nº. 029/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM FRANCISCO ADILSON NOGUEIRA CRUZ matrícula 110.373 e o GCM ADVÂNIO SANTOS DE MIRANDA matrícula 148.943, os quais no dia 18/03/2017 quando em patrulhamento preventivo pela área Central de Osasco foram procurados por um cidadão que informou o furto de um objeto de seu estabelecimento comercial e assim descreveu o furtador. De posse das características do indivíduo e do objeto furtado iniciaram as buscas nas imediações e lograram êxito em encontrar e deter o sujeito de posse do objeto furtado, levado à presença da vítima foi reconhecido de pronto bem como o objeto. A vítima informou ainda que o indivíduo era contumaz nessa prática em seu estabelecimento e que já havia praticado vários outros furtos, assim constatado o flagrante delito o furtador foi encaminhado ao delegado de plantão que ratificou a voz de prisão por furto, constatando ainda que o indivíduo tratava-se de uma pessoa com uma extensa lista de crimes e diversas passagens pelo sistema penitenciário.

Com o patrulhamento preventivo atentos as demandas dos cidadãos, os GCMs. lograram êxito em terminar com as investidas do furtador contumaz que causava prejuízos ao proprietário do estabelecimento comercial, bem como auxiliaram na prisão de um sujeito pernicioso para a população.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 030/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar o GCM WAGNER DA SILVA matrícula 18.435 e a GCM SIBELE VAZ DALAZEN matrícula 144.707, os quais no dia 19/03/2017 quando em patrulhamento preventivo pela área do Jardim Bela Vista, depararam-se com um veículo aberto e com vários objetos em seu interior, de pronto efetuaram o levantamento onde foi constatado ser um produto de furto. Diante da constatação buscaram encontrar o proprietário, após lograr êxito nessa missão deslocaram-se até o Distrito Policial onde apresentaram a ocorrência à autoridade de plantão que determinou a entrega do bem ao seu proprietário.

A atenção e o empenho dos GCMs. levaram a mais uma realização de um trabalho bem sucedido com a diminuição da perda por parte do cidadão, ressaltando a importância deste patrulhamento preventivo, pois o veículo recuperado no período da tarda havia sido furtado pela manhã do mesmo dia e assim a recuperação foi completa inclusive com os pertences da vítima no interior do veículo.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

PORTARIA Nº. 031/DSU/GCM/2017.

O Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

I – Elogiar a GCM ELISETE DE OLIVEIRA PEDROSO matrícula 144.704, o

GCM EDGARD DE SOUZA matrícula 18.483, a GCM ELIANE DA SILVA TELES DANTAS matrícula 110.290 o GCM GENIVALDO JOSÉ DA SILVA matrícula 176.892, o GCM ANTONIO BISPO DOS SANTOS matrícula 18.379, o GCM MARCIO SOUSA DOS SANTOS matrícula 145.097, o GCM DIEGO HENRIQUE AZEVEDO DE GODOY matrícula 143.853 e a GCM ALEXANDRINA TENÓRIO CAVALCANTE matrícula 142.399, os quais no dia 19/03/2017 quando em deslocamento para cumprir a determinação de ocupação e saturação por locais de “pancadões” na Zona Norte, foram solicitados por uma funcionária do P.S. Osmar Mesquita a qual informou que havia avistado uma cadeira de rodas pertencente ao posto de saúde, na posse de um cidadão e que esta cadeira teria sido furtada dias antes daquele local.

De posse das características do sujeito seguiram em diligência efetuando um cerco no local indicado, sendo esse área de risco, para encontrar esse pertence. Assim fizeram o patrulhamento e encontraram dois indivíduos fazendo uso da cadeira de rodas para transportar materiais, de imediato os abordaram e constataram que se tratava de patrimônio do Pronto Socorro, após indagação quanto à posse do objeto os indivíduos confessaram ter comprado de um conhecido. Diante dos fatos encaminharam todos ao Distrito Policial, onde apresentaram a ocorrência ao Delegado de plantão que determinou a elaboração do Boletim de Ocorrência por receptação e fez a devolução do patrimônio para a utilização correta do bem que é público.

Com trabalho bem articulado em equipe e incólume conseguiram êxito em recuperar um bem público que serve a diversos pacientes e estava em mãos, local e em uso indevidos.

II – Publique – se,

III – Após, encaminhar à Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, providenciar anotações no prontuário dos servidores e arquivo em pasta funcional.

RAIMUNDO PEREIRA NETO

Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

GABINETE DO SECRETÁRIO PROCESSO ADM. N°. 47675/2011

Interessado: JOEL AUGUSTO DOS SANTOS

Assunto: LACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.36, e pelo que consta nos autos, DETERMINO o LACRE, do estabelecimento JOEL AUGUSTO DOS SANTOS, situado à Rua Águas da Prata, nº 21 – Jd. Aliança / Osasco-SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 25 de Abril de 2017.

VALDECI DAS DORES MAGDANELO

Secretário de Segurança e Controle Urbano -SECONTRU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 141/2017

Aposentadoria por Idade a MARIA JOSÉ DA SILVA CRUZ, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 152.175 e grau/ref. 04-D com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e; Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004, Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4848/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 142/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIETE CARNELLOS ANDRE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola – Matrícula da PMO nº 35.076, grau/ref. "04-G", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4341/2015, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 143/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CEZA RIBEIRO DE LIMA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente Fiscal de Posturas e Abastecimento/ 4ª Classe, Matrícula da PMO nº 26.120, grau/ref. "AF04-M", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0654/2017, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 144/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CLAUDIA CRISTINA FREIRE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 27.255, grau/ref. " 08-M", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC 47/05, Art 37, §§ 1º e 2º incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4619/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 145/2017

Aposentadoria por Invalidez a LUIS ANTÔNIO FREITAS DE ANDRADE, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal/ 1ª Classe, Matrícula da PMO nº 18.468, com proventos proporcionais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a ECF nº 70/2012 conforme processo administrativo nº 4920/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 146/2017

ROSIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA GALERA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Funerário, Matrícula da PMO nº 36.934, com proventos proporcionais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal, Art 35, §§ 1º e 2º da Seção I do capítulo VI da LC nº 124/04, c/c a ECF nº 70/2012 conforme processo administrativo nº 0051/2017, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 147/2017

Aposentadoria por Invalidez a ANTÔNIO DONIZETTI VILAS BOAS, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito, matrícula da PMO nº 150.708, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples e sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, §§ 1º e 2º da Seção I, do capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0411/2017, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 148/2017

Aposentadoria por Invalidez a EDNA DALVA PINHEIRO DE OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – Matrícula da PMO nº 140.736, sendo os proventos calculados com base na média aritmética simples e sem pridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35 §§ 1º, 2º e 6º da Seção I do Capítulo VI da LC 124/04 c/c a LC nº 101/2002 e Art 1º da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 3380/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 149/2017

Aposentadoria por Invalidez a WILSON ROBERTO DO NASCIMENTO, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador de Escola – Matrícula da PMO nº 134.181, com proventos, calculados com base na média aritmética simples e sem paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 35 §§ 1º, 2º e 6º da Seção I do Capítulo VI da LC 124/04 c/c a LC ° 101/2002 e Art 1º da Lei Federal nº 10.887/04, conforme Processo Administrativo nº 4907/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 150/2017

Aposentadoria por Invalidez a CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO, servidor(a) ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ortopedista/Plantonista, matrícula da PMO nº 99.561, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, §§ 1º e 2º da Seção I, capítulo VI da LC

nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2319/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 151/2017

Aposentadoria por Invalidez a MARIA CARREIRA DUARTE, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 131.921, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, §§ 1º e 2º, Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4531/2016, a partir 01.05.2017.

Portaria nº 152/2017

Aposentadoria por Invalidez a NILZA DE ANDRADE servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Copo e Cozinha, matrícula da PMO nº 152.828, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, com base na média aritmética simples, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, I, e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art 1º da Lei Federal nº 10.887/04 e art. 35, §§ 1º e 2º Seção I, capítulo VI da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3952/2016, a partir 01.05.2017.

Portaria nº 153/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARISA MAGALHÃES DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI -II matrícula da PMO nº 36.624, grau/ref. "M03-G", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4942/2016, a partir de 02.05.2017.

Portaria nº 154/2017

Aposentadoria por Idade a BERNADETTI DE BRITO ROMANATO servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - I, matrícula da PMO nº 28.612 e grau/referência "M01-H", com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3408/2014, a partir de 02.05.2017.

Portaria nº 155/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LOURDES FERREIRA LIMA RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI -II matrícula da PMO nº 28.261, grau/ref. "M01-H", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 5525/2016, a partir de 01.05.2017.

Portaria nº 156/2017

Aposentadoria Especial de Professor a REGINA MOSCA RODRIGUES, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 8.511, grau/ref. "M01-J", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3438/2016, a partir 02.05.2017.

Portaria nº 157/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CARMELITA ROSA HIPOLITO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI -II matrícula da PMO nº 28.276, grau/ref. "M01-J", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2306/2016, a partir de 02.05.2017.

Portaria nº 158/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LILIAN CAPRARO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 20.851, grau/ref. "08-J", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3743/2016, a partir de 03.05.2017.

Portaria nº 159/2017

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOÃO VALDENE ALVES DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Motorista de Transportes Leves, matrícula da PMO nº 20.412, grau/ref. "11-L", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4962/2016, a partir de 05.05.2017.

Portaria nº 161/2017

Aposentadoria Especial de Professor a TEREZINHA DOS SANTOS LIMA SIQUEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – 27 horas, matrícula da PMO nº 105.563, grau/ref. "M05-D", com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, inciso III, "a" e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I, II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2943/2015, a partir de 01.05.2017

Osasco, 27 de abril de 2017
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente - IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTRARIA Nº 341 de 2403/17

I – CONCEDER licença para tratamento de saúde ao (a) servidor (a) FRANCINO BARBOSA DE SOUSA, no período de 09 (nove) dias, de 09/03/17 à 17/03/17, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 3469/17.

RESOLUÇÃO Nº 02/2017

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

APROVAR, o Projeto de Resolução nº 06/2013, que se refere ao Processo nº 6760/2013, de autoria do Nobre Vereador Josias Nascimento de Jesus, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução do Hino Oficial do Município de Osasco nas sessões solenes da Câmara Municipal de Osasco e dá outras providências”.

Art. 1º - O Hino Oficial do Município de Osasco, instituído pelo Decreto nº 5.648, de 23 de julho de 1986, deverá ser executado nas sessões solenes da Câmara Municipal de Osasco.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de abril de 2017.
DR. ELISSANDRO LINDOSO
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de abril de 2017, Ano LVI da Emancipação.

DR. JOÃO RICARDO MORINA DA SILVA
Diretor-Secretário

ERRATAS

PORTRARIA Nº 403 de 24/04/2017

Onde se lê: RG 34.256.284-8

Leia-se: RG. 13.506.796-0

PORTRARIA Nº 405 de 24/04/2017

Onde se lê: RG 34.256.284-8

Leia-se: RG. 13.506.796-0



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de FRAGMENTADORAS DE PAPEIS no valor de R\$ 4.584,60 (Quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a favor da empresa MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 8219/2017.

Osasco, 26 de abril de 2017.


Dr. João Ricardo Morina da Silva

Diretor Secretário

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL para repor estoque da Seção de Almoxarifado, no valor de R\$ 7.848,50 (Sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), a favor da empresa RDM Materiais de Construção e Mobiliário LTDA., efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 4281/2017.

Osasco, 26 de abril de 2017.


Dr. João Ricardo Morina da Silva

Diretor Secretário



Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de bandeiras para repor estoque da Seção de Almoxarifado, no valor de R\$ 918,90 (novecentos e dezoito reais e noventa centavos), a favor da empresa Banderart Indústria Têxtil Ltda., efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 6834/2017.

Osasco, 25 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Ricardo Morina da Silva".
Dr. João Ricardo Morina da Silva
Diretor Secretário

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de ARQUIVO DE AÇO e CARRINHO DE INOX MULTIUSO no valor de R\$ 2.342,80 (Dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos), a favor da empresa MAK PEL COMERCIAL LTDA - ME, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 4429/2017.

Osasco, 26 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "João Ricardo Morina da Silva".
Dr. João Ricardo Morina da Silva
Diretor Secretário



Câmara Municipal de Osasco Estado de São Paulo

RETIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, com fornecimento de mão de obra, com empregados uniformizados, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos para as dependências dos prédios da Câmara Municipal de Osasco, situados na Avenida dos Autonomistas, nº. 2.607 e na Rua Rui Barbosa, nº. 88, Centro, nos termos do Anexo I – Especificações, que faz parte integrante do presente Edital.

Onde se lê na publicação datada em 26 de abril de 2017, nos Atos de Homologação e Adjudicação - Processo nº 03.984/2017 – Pregão Presencial nº 005/2017.

Leia-se: Processo nº 02.914/2017 – Pregão Presencial nº 001/2017.

Osasco, 26 de abril de 2017. Marcia Cristina Pachere Freitas – Presidente CPL

Ratifico a dispensa de licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II, para aquisição de 02 (dois) KIT CERTIFICADO DIGITAL e CPF A3 IPC – BRASIL em Token (validade 36 meses) no valor de R\$ 574,00 (Quinhentos e setenta e quatro reais), a favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A, efetuada por Compra Direta - Processo Administrativo nº 3380/2017.

Osasco, 26 de abril de 2017.

Dr. João Ricardo Morina da Silva
Diretor Secretário

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

DIEGO GIMENES SILVA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 19º Subdistrito Perdizes, São Paulo, São Paulo, SP no dia onze de julho de mil novecentos e noventa e dois (11/07/1992), residente e domiciliado Rua Capitão João de Oliveira Mello, 301, casa 01, km 18, Osasco, SP, filho de JOÃO PEREIRA SILVA e de ZILDA GIMENES SILVA.

JANAÍNA AMANDA SILVA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Moreno, Moreno, PE no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e quatro (02/05/1994), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 138, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARTIM SILVA DE OLIVEIRA e de CÉLIA DA SILVA.

BRUNO HERCULANO PEREIRA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia seis de agosto de mil novecentos e oitenta e seis (06/08/1986), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 15, apto. 82, Bandeiras, Osasco, SP, filho de DENIVALDO DE SOUZA CARVALHO e de VERONICA MARIA HERCULANO PEREIRA.

PAMELA SILVA DIAS, estado civil solteira, profissão agente de atendimento, nascida em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e quatro (22/05/1994), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 15, apto. 82, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOVENAL ANDRADE DIAS e de NEUMA RIBEIRO DA SILVA.

MANUEL ALBERTINO FERREIRA ALISTE, estado civil viúvo, profissão autônomo, nascido em Açores - Portugal, Açores - Portugal no dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e cinquenta e dois (21/01/1952), residente e domiciliado Travessa Emoções, 58, casa A, Veloso, Osasco, SP, filho de MANUEL ALBERTINO ALISTE e de LAURA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALISTE.

MÁRCIA MENDES DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de junho de mil novecentos e sessenta e sete (18/06/1967), residente e domiciliada Travessa Emoções, 58, casa A, Veloso, Osasco, SP, filha de MARIA MENDES DE OLIVEIRA.

MARCIO DOS SANTOS REIS, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis (21/02/1976), residente e domiciliado Rua Tipuana, 52, CS 2, Pestana, Osasco, SP, filho de DEUSDETE GOMES DOS REIS e de ANELITA MARIA DOS SANTOS.

PRISCILIA RODRIGUES PEREIRA, estado civil solteira, profissão auxiliar de cozinha, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (12/06/1984), residente e domiciliada Rua Tipuana, 52, CS 2, Pestana, Osasco, SP, filha de JOÃO PAULO PEREIRA e de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PEREIRA.

RAFAEL OLIVEIRA AMORIM, estado civil solteiro, profissão supervisor de operações, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia doze de janeiro de mil novecentos e noventa e um (12/01/1991), residente e domiciliado Rua Antônio Almeida Tavares, 102, casa 01, São Pedro, Osasco, SP, filho de CLAUDIO DA COSTA AMORIM e de ZULENE VIEIRA DE OLIVEIRA MARTINS.

BRUNA APARECIDA DA SILVA COLIONE, estado civil solteira, profissão nutricionista, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dezenove de maio de mil novecentos e noventa e dois (19/05/1992), residente e domiciliada Rua Tíbia, 131, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ CLOVIS COLIONE e de IVANILDA GOMES DA SILVA COLIONE.

ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 8º Dist. Recife, Recife, PE no dia vinte de abril de mil novecentos e setenta e oito (20/04/1978), residente e domiciliado Estrada das Palmeiras, 78, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARLI FERREIRA DA SILVA.

BRUNA DA SILVA RIBEIRO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida

em 32º Subd. Capela do Socorro, São Paulo-, São Paulo, SP no dia trinta de junho de mil novecentos e noventa e quatro (30/06/1994), residente e domiciliada Estrada das Palmeiras, 78, Santa Maria, Osasco, SP, filha de LUCIA PENHA DA SILVA RIBEIRO.

RENATO RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Osasco - SP, Registrado em Garça -, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e nove (02/07/1989), residente e domiciliado Rua Raphael Caputo, 289, casa 04, Cipava, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDO RODRIGUES DA SILVA e de VILMA DO ESPÍRITO SANTO VIDAL DA SILVA. ROBERVANIA DE OLIVEIRA, estado civil divorciada, profissão empreendedora, nascida em Campim Grosso, Campim Grosso, BA no dia dez de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (10/01/1976), residente e domiciliada Rua Padre Vieira, 225, Piratininga, Osasco, SP, filha de BENJAMIM LIMA DE OLIVEIRA e de BEATRIZ RAIMUNDA DE OLIVEIRA.

CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de novembro de mil novecentos e cinquenta e nove (02/11/1959), residente e domiciliado Passagem Ângelo Bianchi, 188, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOSE ALVES PEREIRA e de MARIA SIMÕES PEREIRA.

ELIZABETE DA CRUZ, estado civil divorciada, profissão financeiro, nascida em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e um (23/05/1961), residente e domiciliada Passagem Ângelo Bianchi, 188, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PAULO DA CRUZ e de MARINA DE ALMEIDA CRUZ.

JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA PIRES, estado civil solteiro, profissão zelador, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e dois de agosto de mil novecentos e noventa (22/08/1990), residente e domiciliado Rua Domingos Santi, 24, Veloso, Osasco, SP, filho de LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA PIRES e de RENATA ALVES DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO.

THAYNÁ DE LIMA FERREIRA, estado civil solteira, profissão ajudante de corte e costura, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quatro de setembro de mil novecentos e noventa e sete (04/09/1997), residente e domiciliada Rua Domingos Santi, 24, Veloso, Osasco, SP, filha de ANGELO MAXIMO FERREIRA DA SILVA e de ROSANGELA DA CONCEIÇÃO DE LIMA.

RONEILDO DA SILVA SANTANA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Cansanção, Cansanção, BA no dia seis de abril de mil novecentos e oitenta e seis (06/04/1986), residente e domiciliado Rua Mário Quintana, 84, Santa Maria, Osasco, SP, filho de ROMILDO SANTANA e de MARINEIDE BORGES DA SILVA.

ALÉCIA LISBOA ANDRADE, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Cansanção, Cansanção, BA no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e sete (18/03/1987), residente e domiciliada Rua Mário Quintana, 84, Santa Maria, Osasco, SP, filha de ADERALDO GARCIA DE ANDRADE e de TEREZINHA LISBÔA DE ANDRADE.

MARCOS MARQUES GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão analista de produção, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia dois de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (02/07/1985), residente e domiciliado Rua Kenkita Shimomoto, 130, Bloco E, Apto 13, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARQUES GONÇALVES e de LUZIA PEREIRA GONÇALVES.

ELIANE MARCOLINO MOREIRA, estado civil solteira, profissão assistente financeiro, nascida em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (13/06/1985), residente e domiciliada Rua Pedro Campofiorito, 117, Jardim Boa Vista (Zona Oeste), São Paulo, SP, filha de ANTONIO ALEIXO MOREIRA e de LUZIA MARCOLINO MOREIRA.

RUDNEY FELICIANO GOMES, estado civil divorciado, profissão técnico de infra junior, nascido em Buritama, Buritama, SP no dia oito de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um (08/02/1981), residente e domiciliado Avenida Dolores Lupiano Moioli, 247, CS 1, Veloso, Osasco, SP, filho de JOÃO FELICIANO GOMES e de TERESA DE JESUS SALES GOMES.

LAUDICÉIA DIAS MARTINS, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de setembro de mil novecentos e setenta e oito (28/09/1978), residente e domiciliada Rua Agostinho Navarro, 201, Bloco 8, Apto 5, Conceição, Osasco, SP, filha de DANIEL MARTINS e de DULCILEY DIAS GONÇALVES MARTINS.

MARCOS MESSIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão serralheiro, nascido em Cabo, Cabo, PE no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (24/12/1981), residente e domiciliado Rua João Guimarães Rosa, 422, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ AMARO DA SILVA e de MARIA DE LOURDES DE LIMA E SILVA.

JOYCE DOS SANTOS FEITOZA, estado civil solteira, profissão abastecedora, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e noventa (27/01/1990), residente e domiciliada Rua João Guimarães Rosa, 422, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ANTONIO RIBEIRO FEITOZA NETO e de MARIA GERALDA DOS SANTOS FEITOZA.

RONALDO DA SILVA MAZONI, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em 13º Subd. Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e noventa e dois (21/09/1992), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 72, Bussocaba, Osasco, SP, filho de DONIZETTI MAZONI e de VERIDIANA FELICIANO DA SILVA MAZONI.

DIANA ALVES BARBOZA, estado civil solteira, profissão professora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e dois (13/08/1992), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 72, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOSEILDO BARBOZA e de MARIA ALVES DOS SANTOS.

LUCAS RODRIGUES DA SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte e nove de junho de mil novecentos e oitenta e nove (29/06/1989), residente e domiciliado Rua Nicolau Bacalov, 20, Bussocaba, Osasco, SP, filho de MARIO EUGENIO DA SILVEIRA e de IARA RODRIGUES DA SILVEIRA.

JENIFFER DOS SANTOS MARQUES, estado civil solteira, profissão auxiliar de impeza, nascida em São Paulo-SP, Registrada em Carapicuíba, São Paulo, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e um (01/01/1991), residente e domiciliada Rua Nicolau Bacalov, 20, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA MARQUES e de VILMA DOS SANTOS.

VITOR SILVA FERREIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 7º Subdistrito Consolação, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezoito de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (18/01/1994), residente e domiciliado Rua Apóstolo João Batista, 12, casa 04, Conceição, Osasco, SP, filho de GILSON FERREIRA e de GERALDA APARECIDA ROSA DA SILVA.

VICTORIA RENATA GOMES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e noventa e oito (19/06/1998), residente e domiciliada Estrada das Rosas, 2540, Santa Maria, Osasco, SP, filha de RENATO VIEIRA DOS SANTOS e de LUCIANA GOMES DA SILVA.

LUCIANO THANER RIBEIRO FERREIRA, estado civil solteiro, profissão militar, nascido em São Roque-SP, Registrado em Itapevi, São Roque, SP no dia vinte e um de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (21/02/1998), residente e domiciliado Rua Nova Conceição, 13, Lote 13, Padroeira, Osasco, SP, filho de LUCIANO APARECIDO CARLOS FERREIRA e de LUCILENE ARCANJA RIBEIRO.

PAULA MOURA DOMINGOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Roque-SP, Registrado em Itapevi, São Roque, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e oito (11/08/1998), residente e domiciliada Rua Nova Conceição, 13, Lote 13, Padroeira, Osasco, SP, filha de ANTONIO PAULO DA SILVA DOMINGOS e de MONICA MOURA DOMINGOS.

MARCELO BATISTA DE PAULA, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, nascido em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia seis de outubro

de mil novecentos e setenta e nove (06/10/1979), residente e domiciliado Rua Paissandu, 27, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filho de DAMIÃO BATISTA DE PAULA e de SOLANGE DE FATIMA SILVA.

LEANDRO ANASTACIO, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (29/12/1981), residente e domiciliado Rua Paissandu, 27, casa 03, Veloso, Osasco, SP, filho de ADÃO ANASTACIO e de MARIA APARECIDA VELLOSO ANASTACIO.

ANDRÉ DE ARAUJO LANTYER, estado civil solteiro, profissão atendente de loja, nascido em Distrito de Itaquera, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e cinco (15/11/1995), residente e domiciliado Avenida Waldemar Tietz, 1584, apto. 31-A, Conjunto Habitacional Padre José de Anchieta, São Paulo, SP, filho de OSMANIR TADEU LANTYER e de ALEKSANDRA DE ARAUJO MONTEIRO.

BEATRIZ MAGALHÃES CASTRO, estado civil solteira, profissão atendente de telemarketing, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (03/12/1998), residente e domiciliada Rua Maria Tereza de Oliveira, 71, km 18, Osasco, SP, filha de VENERIO MAGALHÃES CASTRO NETO e de ANDRESSA DANIELE MAGALHÃES CASTRO.

RUBENS SILVA MOREIRA, estado civil solteiro, profissão contador, nascido em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia treze de março de mil novecentos e noventa e um (13/03/1991), residente e domiciliado Rua Tenente João Ferreira, 4, km 18, Osasco, SP, filho de RUBILENO DE SOUZA MOREIRA e de ELIANE SILVA.

NATALIE MACEGOSSA FURTADO, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e um (29/03/1991), residente e domiciliada Rua Tenente João Ferreira, 4, km 18, Osasco, SP, filha de SANDRO LUIZ FURTADO e de SANDRA REGINA MACEGOSSA FURTADO.

JORGE ANDRADE COSTA, estado civil divorciado, profissão bancário, nascido em Jacobina, Jacobina, BA no dia dez de outubro de mil novecentos e sessenta e dois (10/10/1962), residente e domiciliado Rua Mal-Me-Quer, 98, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JORGE JOSÉ DA COSTA e de REGINA ANDRADE COSTA.

GEISA DIANE DA SILVA, estado civil divorciada, profissão contadora, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia seis de outubro de mil novecentos e setenta e sete (06/10/1977), residente e domiciliada Rua Mal-Me-Quer, 98, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de HERMINIO JOSE DA SILVA NETO e de NAILDE RIBEIRO DA SILVA.

VINÍCIUS TENORIO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e nove (12/05/1989), residente e domiciliado Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 180, Bandeiras, Osasco, SP, filho de ANTONIO TENORIO DA SILVA e de FRANCISCA CHAGAS TENORIO.

NATALIE COUTINHO GOIS, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em 25º Subd. Pari, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e noventa e um (25/04/1991), residente e domiciliada Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 180, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ ALVES DE GOIS NETO e de FRANCISCA DAS CHAGAS COUTINHO GOIS.

BRUNO FELIPE SANTOS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante de motorista, nascido em 28º Subdistrito Jardim Paulista, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e quatro (23/01/1994), residente e domiciliado Rua Nobar Kurkdjian, 38, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSE FERNANDES DA SILVA e de HELENA PEREIRA DOS SANTOS.

KAROLINE CABRAL COSTA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP, Registrada no 47º Subd. Vila Guilherme, São Paulo, Osasco, SP no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (31/01/1997), residente e domiciliada Rua Nobar Kurkdjian, 38, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JARBAS PEREIRA DA COSTA e de EDNA APARECIDA CABRAL.

HUGO PERALTA SIQUEIRA, estado civil solteiro, profissão fisioterapeuta, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de julho de mil novecentos e oitenta e seis (01/07/1986), residente e domiciliado Rua Sílvio Gava, 101, casa 01, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de CLAUDIO GOMES DE SIQUEIRA e de MARIA BENEDITA MARTINS PERALTA SIQUEIRA.

FERNANDA DA CUNHA, estado civil solteira, profissão assistente de help desk, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e três (19/09/1983), residente e domiciliada Rua Sílvio Gava, 117, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de ANTONIO BRITO DA CUNHA e de MARIA DE LOURDES DA CUNHA.

CLAUDIO GUIMARÃES SILVA, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em Nova Lima, Nova Lima, MG no dia vinte e três de maio de mil novecentos e sessenta e quatro (23/05/1964), residente e domiciliado Rua Guilhermina Pascoalini Botti, 58, Santo Antônio, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO SILVA e de MARIA DE LOURDES SILVA.

FABIA DE JESUS DO VALE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Ofício de Feira de Santana, Feira de Santana, BA no dia vinte e sete de março de mil novecentos e setenta e seis (27/03/1976), residente e domiciliada Rua Guilhermina Pascoalini Botti, 58, Santo Antônio, Osasco, SP, filha de ANTONIO DO VALE e de ILDETE NOGUEIRA DE JESUS.

CARLOS ALBERTO FREITAS UNGER FILHO, estado civil solteiro, profissão demonstrador, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de julho de mil novecentos e noventa e um (05/07/1991), residente e domiciliado Rua São José, 24, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS ALBERTO FREITAS UNGER e de MÁRCIA APARECIDA DA ROCHA UNGER. FERNANDA BORGES HONORATO DE SANTANA, estado civil divorciada, profissão radialista, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia quinze de junho de mil novecentos e oitenta e seis (15/06/1986), residente e domiciliada Rua São José, 24, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ARIVONALDO JOSÉ DE SANTANA e de ROSEMEIRE BORGES HONORATO DE SANTANA.

JOSÉ AMARILDO FERNANDES, estado civil divorciado, profissão servente de pedreiro, nascido em Doutor Severiano, Doutor Severiano, RN no dia treze de abril de mil novecentos e sessenta e seis (13/04/1966), residente e domiciliado Rua Antônio Vanucci, 40, Bandeiras, Osasco, SP, filho de MANOEL COSTA DE LIMA e de LUZIA ANASTACIA FERNANDES.

JERACY MORAES ADÃO, estado civil viúva, profissão doméstica, nascida em Ângulo, Ângulo, PR no dia quatro de agosto de mil novecentos e cinquenta (04/08/1950), residente e domiciliada Rua Antônio Vanucci, 40, Bandeiras, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO MORAES e de AUGUSTA DE SOUZA MORAES.

ISRAEL GOMES DE MELO, estado civil solteiro, profissão técnico em telecomunicação, nascido em 39º Subdistrito Vila Madalena, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e dois (04/02/1982), residente e domiciliado Rua Artur Azevedo, 25, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filho de OTONIEL ANTONIO DE MELO e de SOMARA DA CONCEIÇÃO GOMES. ISILDINHA DOS SANTOS MONTEIRO, estado civil divorciada, profissão cozinheira, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e setenta e seis (25/01/1976), residente e domiciliada Rua Artur Azevedo, 25, casa 02, Santa Maria, Osasco, SP, filha de DAVID MONTEIRO e de MAGNOLIA NUNES DOS SANTOS.

LEONILDO GOUVEIA FEITOZA, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro (30/11/1964), residente e domiciliado Rua Orlando Torres, 331, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO FEITOZA e de JOVINA GOUVEIA FEITOZA.

DEUSELINA SOARES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São João da Serra, São João da Serra, PI no dia vinte e três de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (23/09/1984), residente e domiciliada Rua Orlando Torres, 331, casa 01, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO ROCHA DOS SANTOS e de MARIA SOARES DOS SANTOS.

CLAUDIO SOUZA SANTOS, estado civil solteiro, profissão separador, nascido em Serrolândia, Serrolândia, BA no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (10/09/1984), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 60, bloco 01, apto. 32, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de HILARIO SOUZA SANTOS e de DAIZA JESUS DOS SANTOS.

IVANICE PASCOAL DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Serrolândia, Serrolândia, BA no dia dois de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete (02/02/1987), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 60, bloco 01, apto. 32, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de ARLINDO EMILIANO PASCOAL e de DERALDO JOAQUINA DOS SANTOS.

THIAGO PATRICK LIMA DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em 21º Subdistrito Saude, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e noventa e três (21/08/1993), residente e domiciliado Rua Baiana, 92, Conceição, Osasco, SP, filho de MOISES DE OLIVEIRA e de MARIA CONCEIÇÃO ALVES LIMA.

BRUNA DA SILVA CARLOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de março de mil novecentos e noventa e dois (03/03/1992), residente e domiciliada Rua Baiana, 92, Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS e de MARIA CÉLIA DA SILVA CARLOS.

JEFFERSON SANTOS ARAUJO FERNANDES, estado civil solteiro, profissão oficial de serviços gerais, nascido em Santo Estevão, Santo Estevão, BA no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e cinco (21/06/1985), residente e domiciliado Rua Irmã Dulce, 12, Santa Maria, Osasco, SP, filho de CLÓVIS BISPO FERNANDES e de ELIÈDE SANTOS ARAUJO FERNANDES.

MANUELA VIEIRA DA SILVA, estado civil solteira, profissão babá, nascida em Fazenda Licurituba, Fazenda Licurituba, BA no dia vinte de março de mil novecentos e noventa e um (20/03/1991), residente e domiciliada Rua Irmã Dulce, 12, Santa Maria, Osasco, SP, filha de MARIVALDA VIEIRA DA SILVA.

VINÍCIUS BARRETO LUSTOSA, estado civil divorciado, profissão ajudante de estoque, nascido em Subdistrito Bela Vista, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (03/10/1989), residente e domiciliado Rua Hélio Domingos, 21, casa 01, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de MARCOS CESAR VILELA LUSTOSA e de ADRIANA BARRETO DE SOUZA LUSTOSA.

VALQUIRIA BARROS DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão ajudante geral, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e noventa e dois (10/05/1992), residente e domiciliada Rua Hélio Domingos, 21, casa 01, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de VALDIR LOURIVAL DE OLIVEIRA e de RITA BARROS CARNEIRO DE OLIVEIRA.

ANDERSON BARCELOS HAYASHI, estado civil solteiro, profissão agente de correios, nascido em 30º Subdistrito Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e oitenta e três (17/07/1983), residente e domiciliado Rua José Timótheo da Silva, 120, apto. 42, São Pedro, Osasco, SP, filho de HELIO TOMIO HAYASHI e de MARCIA LUZIA DE BARCELOS HAYASHI. TELMA DE FATIMA MARINHO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 10º Subdistrito Belenzinho, São Paulo, São Paulo, SP no dia dez de setembro de mil novecentos e oitenta e três (10/09/1983), residente e domiciliada Rua José Timótheo da Silva, 120, apto. 42, São Pedro, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA PESSOA MARINHO e de MARIA DE FATIMA MARINHO.

RICHARD CLAYTON FERREIRA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 47º Subdistrito Vila Guilherme, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de setembro de mil novecentos e oitenta (24/09/1980), residente e domiciliado Rua Luciano Francisco da Silva, 317, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ANA MARIA FERREIRA.

VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e cinco de julho de mil novecentos e oitenta e oito (25/07/1988), residente e domiciliada Rua São Zacarias, 13, Veloso, Osasco, SP, filha de ADEMIR DE OLIVEIRA SOUZA e de CILENE BARBOSA DE SOUZA.

SIRO MENDES MAIA, estado civil divorciado, profissão operador de máquina, nascido em Caracol, Caracol, PI no dia trinta e um de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (31/01/1963), residente e domiciliado Rua Dália, 536, casa 02, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de JOSÉ MARTINS MAIA e de ENEDINA MENDES MAIA.

DELTA CORREIA MAIA, estado civil solteira, profissão doméstica, nascida em Caracol, Caracol, PI no dia vinte de maio de mil novecentos e sessenta e nove (20/05/1969), residente e domiciliada Rua Dália, 536, casa 2, Jardim das Flores, Osasco, SP, filha de VALDECI CORREIA MAIA e de JARDILINA CORREIA MAIA.

SEBASTIÃO DE AMORIM PAIVA, estado civil divorciado, profissão auxiliar de limpeza, nascido em Lavras da Mangabeira, Lavras da Mangabeira, CE no dia vinte de janeiro de mil novecentos e sessenta e três (20/01/1963), residente e domiciliado Rua Treze de Setembro, 62, Bussocaba, Osasco, SP, filho de FRANCISCO DE PAIVA e de SEVERINA EGÍDIA DE AMORIM PAIVA.

ARINALDA MARIA DOS SANTOS, estado civil divorciada, profissão doméstica, nascida em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia oito de fevereiro

de mil novecentos e sessenta (08/02/1960), residente e domiciliada Rua Treze de Setembro, 62, Bussocaba, Osasco, SP, filha de PROCOPIO RIBEIRO DOS SANTOS e de OSTILLA MARIA DOS SANTOS.

LEANDRO MAGALHÃES MARTINS, estado civil solteiro, profissão bombeiro civil, nascido em 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó, São Paulo, São Paulo, SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/01/1985), residente e domiciliado Rua General Newton Estilac Leal, 287, km 18, Osasco, SP, filho de JOSE RAIMUNDO IDELFONSO MARTINS e de ENI MAGALHÃES MARTINS. MICHELLE ZAMBUZZI FORNAZIERO, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 1º Subdistrito, Santos, Santos, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (11/08/1987), residente e domiciliada Rua General Newton Estilac Leal, 287, km 18, Osasco, SP, filha de CELSO FORNAZIERO e de RITA APARECIDA ZAMBUZZI FORNAZIERO.

THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, estado civil divorciado, profissão operador de loja, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e cinco de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (25/12/1986), residente e domiciliado Rua Dimas Tavares, 123, Bussocaba, Osasco, SP, filho de LUIZ FERREIRA e de JOSEFA SOUSA DOS SANTOS FERREIRA.

IRIS HILDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito, Osasco, São Paulo, SP no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e seis (12/09/1996), residente e domiciliada Rua Dimas Tavares, 123, Bussocaba, Osasco, SP, filha de JAIRO INACIO DA SILVA e de MARIA IRENILDE LOPES DA SILVA.

MAYCON ARAUJO SANTOS, estado civil solteiro, profissão confeiteiro, nascido em Coaraci, Coaraci, BA no dia trinta de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis (30/12/1986), residente e domiciliado Rua Tarsila do Amaral, 35, Conceição, Osasco, SP, filho de NERIVALDO ARAUJO SANTOS e de MARTA ALVES DOS SANTOS.

ANTONIA FABIANA ABREU DA SILVA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Paramoti, Paramoti, CE no dia vinte e oito de julho de mil novecentos e oitenta e sete (28/07/1987), residente e domiciliada Rua Tarsila do Amaral, 35, Conceição, Osasco, SP, filha de MAURICO PEREIRA SILVA e de ANTONIA DE ABREU DA SILVA.

RUDI APARECIDO DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão chefe de cozinha, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (21/10/1982), residente e domiciliado Rua Mariana Nunes, 128, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de CLESIO BATISTA DO NASCIMENTO e de APARECIDA DE LOURDES MARCIANO DO NASCIMENTO.

LUCIANA MENDES DE SOUZA, estado civil divorciada, profissão operadora de vendas, nascida em Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezenove de junho de mil novecentos e setenta e dois (19/06/1972), residente e domiciliada Rua Mariana Nunes, 128, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de EDISIO MENDES DE SOUZA e de MARIA LUCIA DA SILVA.

HARRY FRIEDRICH DE FIGUEIREDO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em Cruzália, Cruzália, SP no dia doze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco (12/02/1965), residente e domiciliado Rua José Fortuna, 55, Veloso, Osasco, SP, filho de LOURIVAL DEODATI DE FIGUEIREDO e de HILDEGARD FRIEDRICH DE FIGUEIREDO.

CINTIA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de maio de mil novecentos e oitenta e seis (18/05/1986), residente e domiciliada Rua José Fortuna, 55, Veloso, Osasco, SP, filha de SUELÍ FATIMA DE SOUZA.

SAMUEL SOARES DO NASCIMENTO, estado civil divorciado, profissão operador de máquina, nascido em Goiana, Goiana, PE no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e oitenta e dois (25/05/1982), residente e domiciliado Rua Elza Fagundes Moraes, 29, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO FILHO e de MARIA DO CARMO MACÊDO NASCIMENTO.

PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e oitenta e sete (24/12/1987), residente e domiciliada Rua Elza Fagundes Moraes, 29, casa 01, Jardim Roberto, Osasco, SP,

filha de JOSE DOS SANTOS e de ROSA IVONE BELLINAZZI DOS SANTOS.

WELLINGTON VIANA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em 29º Subdistrito-Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e quatro de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis (24/02/1986), residente e domiciliado Rua Robson Silveira, 65, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de EDNA PEREIRA VIANA.

STEPHANY CAMILA DOMINGOS VIEIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de março de mil novecentos e noventa e quatro (21/03/1994), residente e domiciliada Rua Robson Silveira, 65, casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de MARGARETH DOMINGOS VIEIRA.

BRUNO CARLI, estado civil solteiro, profissão produtor cenográfico, nascido em 20º Subdistrito, Jardim América, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatorze de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (14/09/1984), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, bloco 20 apto 86, Bandeiras, Osasco, SP, filho de FABIO CARLI e de MARIA CARLI.

DEBORA VALENZI CABREIRA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em 34º Subdistrito, Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia sete de agosto de mil novecentos e oitenta (07/08/1980), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, bloco 20 apto 86, Bandeiras, Osasco, SP, filha de JOSÉ RUBENS CABREIRA e de MARIA SALETE VALENZI CABREIRA.

JOÃO CARLOS DE LIMA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão promotor de vendas, nascido em 13º Subdistrito-Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia treze de junho de mil novecentos e oitenta e sete (13/06/1987), residente e domiciliado Rua Antonia da Conceição, 36, Santa Maria, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS DE LIMA e de SILVANA PEDROZA XAVIER.

LUCIANA ALVES MENEZES, estado civil solteira, profissão promotora, nascida em 32º Subdistrito-Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (05/08/1982), residente e domiciliada Rua Antonia da Conceição, 36, Santa Maria, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO HUMBERTO MENEZES e de MARLENE ALVES DA SILVA.

MARCO TULIO EVANGELISTA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão auxiliar acabamento, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (22/02/1991), residente e domiciliado Rua Boaventura Valério de Miranda, 42, A, Bussocaba, Osasco, SP, filho de APRIGIO JOSÉ DA SILVA e de KELLI TATIANY EVANGELISTA.

AMANDA MARINHO DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (28/02/1994), residente e domiciliada Rua Boaventura Valério de Miranda, 42, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ADRIANA MARINHO DOS SANTOS.

FERNANDO CAVALHEIRO, estado civil divorciado, profissão auxiliar de informática, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e setenta e três (26/04/1973), residente e domiciliado Rua Maria Helena Faria, 21, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de EDISON CAVALHEIRO e de MARILENA SCHERMANN CAVALHEIRO.

JOSENEIDE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão costureira, nascida em Catende, Catende, PE no dia dez de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (10/12/1965), residente e domiciliada Rua Maria Helena Faria, 21, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO e de MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NASCIMENTO.

MANOEL NILSON DE OLIVEIRA, estado civil divorciado, profissão mecânico de ar condicionado, nascido em Estado do Rio Grande do Norte, Estado do Rio Grande do Norte no dia dezenesseis de setembro de mil novecentos e oitenta (16/09/1980), residente e domiciliado Rua Juan Vicente, 482, Apto 41, Bl. 29, 4º Andar, Pica Pau, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA e de SEVERINA CARDOSO DE OLIVEIRA.

THEREZA SILVA SOUZA, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em 34º Subdistrito Cerqueira César, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de agosto de mil novecentos e oitenta e três (21/08/1983), residente e domiciliada Rua Juan Vicente, 482, Apto 41, Bl. 29, 4º Andar, Pica Pau, Bandeiras, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO DE SOUZA e de REGINA BEZERRA DA SILVA SOUZA.

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP



BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

VAGNER VIEIRA SANTOS, divorciado, taxista, nascido em Subdistrito Lapa São Paulo, SP no dia (20/07/1982), residente e domiciliado Rua Pardinho, 114, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JOSÉ DE SOUZA SANTOS e de MARILEUSA VIEIRA SANTOS.

LUCIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA MAIA, solteira, diarista, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (17/12/1973), residente e domiciliada Rua Pardinho, 114, casa 02, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de AGENOR TOLEDO DE CAMPOS MAIA e de NEUSA APARECIDA NOGUEIRA. Osasco, 24/04/17

RODRIGO IVÁN CASTRO QUIROZ, divorciado, engenheiro civil industrial, nascido em Chile, no dia (05/05/1964), residente e domiciliado Avenida Edmundo Amaral, 5935, bloco 14 apto 112, Piratininga, Osasco, SP, filho de DARÍO ANGEL CASTRO DEL CASTILLO e de GURNARA DEL CARMEN QUIROZ ARAYA.

MARA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, solteira, nutricionista, nascida em Monte Alegre, PA no dia (07/03/1968), residente e domiciliada Avenida Edmundo Amaral, 5935, Piratininga, Osasco, SP, filha de ESMERALDA VIEIRA DE SOUZA. Osasco, 24/04/17

GENIVAL DOS SANTOS ALVES, divorciado, autônomo, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (28/09/1964), residente e domiciliado Rua Nair Luciola Rodrigues, 75, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ ALVES e de LUIZA DOS SANTOS.

CARLA DANIELA BARBOSA, divorciada, funcionária pública, nascida em Carapicuíba, SP no dia (06/12/1973), residente e domiciliada Rua Nair Luciola Rodrigues, 75, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOÃO BARBOSA NETO e de JENNY APARECIDA PEREIRA BARBOSA. Osasco, 25/04/17

CAETANO ANTONIO DE LIMA, solteiro, pedreiro, nascido em Teresina, PI no dia (22/03/1967), residente e domiciliado Rua Itamar Assunção, 545, apto 21, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de VICENTE DE PAULA LIMA e de BENEDITA MOURÃO DE LIMA.

MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DOS ANJOS, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Altos, PI no dia (03/08/1971), residente e domiciliada Rua Itamar Assunção, 545, apto 21, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS ANJOS. Osasco, 25/04/17

CARLOS EDUARDO SILVALAICO, divorciado, professor, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (01/09/1981), residente e domiciliado Rua Roberto Parente Júnior, 04, Vila Menk, Osasco, SP, filho de ESTEPHANO LAICO FILHO e de KATIA REGINA SILVA LAICO.

ÉRICA RIBEIRO NUNES, solteira, instrumentadora cirúrgica, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (07/08/1984), residente e domiciliada Rua Roberto Parente Júnior, 04, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ SERGIO NUNES e de JOSELIA RIBEIRO LIMA NUNES. Osasco, 25/04/17

EVANILDO JOSÉ DA SILVA, solteiro, encarregado, nascido em Betânia, PE no dia (30/05/1985), residente e domiciliado Avenida Braz Zulli, 09, casa 02, Bonança, Osasco, SP, filho de JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA e de GILVA ROSA DA SILVA.

JADIANE CALÚ SILVA, solteira, auxiliar de produção, nascida em Arapiraca, AL no dia (25/04/1988), residente e domiciliada Avenida Braz Zulli, 09, casa 02, Bonança, Osasco, SP, filha de JOSÉ BELARMINO SILVA e de NADIR CALÚ SILVA. Osasco, 25/04/17

INÁCIO APARECIDO DE LIMA, solteiro, ajudante operacional, nascido em Condeúba, BA no dia (24/01/1980), residente e domiciliado Avenida Bandeirantes, 1041, apto 52 bloco 05, Aliança, Osasco, SP, filho de VALDEMAR FRANCISCO DE LIMA e de ADELITA ALVES DE OLIVEIRA.

SIMONE DE JESUS PARDINHO, solteira, do lar, nascida em Mortugaba, BA no dia (11/06/1988), residente e domiciliada Avenida Bandeirantes, 1041, apto 52 bloco 05, Aliança, Osasco, SP, filha de JOSÉ PEREIRA PARDINHO e de NALVEZITA MARIA DE JESUS. Osasco, 25/04/17

LUCIANO FRANCISCO DA COSTA, solteiro, balconista, nascido em Brasília, DF no dia (27/05/1983), residente e domiciliado Rua Benedito Ventura Nitão, 05, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filho de RITA MARIA DA COSTA.

JANAINA PEREIRA DE ARAÚJO, solteira, do lar, nascida em Jerumenha, PI no dia (18/10/1989), residente e domiciliada Rua Benedito Ventura Nitão, 05, casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filha de ANA MARIA PEREIRA DE ARAUJO. Osasco, 25/04/17

LUIS GUILHERME GREGÓRIO, solteiro, operador de máquinas, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (30/01/1992), residente e domiciliado Rua Roberto Parente Júnior, 36, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JUSCELIA APARECIDA GREGÓRIO.

VALESSA AMORIM DE ASSIS SOUSA, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/12/1990), residente e domiciliada Rua Roberto Parente Júnior, 36, casa 03, Vila Menk, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA e de RAIMUNDA AMORIM DA COSTA. Osasco, 25/04/17

MARIVALDO VILAR NASCIMENTO, divorciado, encarregado de estoque, nascido em Cruz das Almas, BA no dia (13/11/1988), residente e domiciliado Rua Custódio Correia, 360, Bonança, Osasco, SP, filho de MANOEL DA SILVA NASCIMENTO e de JERONIMA VILAR NASCIMENTO.

DANIELA ODILON DELMONDES, solteira, estudante, nascida em Osasco, SP no dia (07/07/1991), residente e domiciliada Rua Custódio Correia, 360, Bonança, Osasco, SP, filha de DORGIVAL ALVES DELMODES e de NIVALDA ODILON DELMONDES. Osasco, 25/04/17

NOBERTO LINS DE OLIVEIRA, divorciado, encarregado de setor, nascido em Recife, PE no dia (03/10/1969), residente e domiciliado Rua Moacir Salles D'Ávila, 107, Vila Menk, Osasco, SP, filho de AMARO JOSE NICOLAU DE OLIVEIRA e de MARIA FRANCISCA LINS.

JULIANA IZIDORO PEREIRA, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em Londrina, PR no dia (24/03/1990), residente e domiciliada Rua Moacir Salles D'Ávila, 107, Vila Menk, Osasco, SP, filha de VALDEMAR IZIDORO PEREIRA e de LOURDES DE OLIVEIRA PEREIRA. Osasco, 25/04/17

JEFFERSON LUIZ DA SILVA, solteiro, agente de asseio e conservação, nascido em Osasco, SP no dia (12/06/1991), residente e domiciliado Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filho de DULCINELIA SOARES DA SILVA GOUVEIA GOMES.

RUBIA KENILLY DE ANDRADE, solteira, atendimento ao cliente, nascida em Carapicuíba, SP no dia (19/12/1988), residente e domiciliada Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 240, casa 05, Centro, Osasco, SP, filha de FELISBERTO MELQUIADES DE ANDRADE e de MARIA APARECIDA DE JESUS ANDRADE. Osasco, 25/04/17

MAICON JEFERSON CUSTODIO, solteiro, mecânico de manutenção, nascido em Sumaré, SP no dia (26/09/1982), residente e domiciliado Rua Fausto Debia Alonso, 51, Vila Menk, Osasco, SP, filho de NEUSA MARIA CUSTODIO.

ELAINE DE OLIVEIRA, solteira, operadora de caixa, nascida em Francisco Morato, SP no dia (11/05/1990), residente e domiciliada Rua João Tomás da Silveira, 1189, Helena Maria, Osasco, SP, filha de DANIEL DE OLIVEIRA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. Osasco, 25/04/17

OSMAR MONTEIRO DA SILVA, solteiro, frentista, nascido em Mirante do Paranapanema, SP no dia (03/10/1978), residente e domiciliado Rua Nelson Rodrigues, 581, casas 02, Helena Maria, Osasco, SP, filho de MAXIMINO MONTEIRO DA SILVA e de CÍCERA MARIA DA SILVA.

LETICIA GOMES DE OLIVEIRA, solteira, agente de acondicionamento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/08/1982), residente e domiciliada Rua Nelson Rodrigues, 581, casa 02, Helena Maria, Osasco, SP, filha de JOÃO DE OLIVEIRA e de EVANIL DE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA. Osasco, 26/04/17

ALEXANDRE LOPES MARTINS, solteiro, fotógrafo, nascido em Feira de Santana, BA no dia (09/03/1990), residente e domiciliado Rua Pardinho, 1814, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de JAIRO CARDOSO MARTINS e de ELIDIANE CERQUEIRA LOPES MARTINS.

SORAYA DONATO, solteira, atendente, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (22/07/1991), residente e domiciliada Rua Pardinho, 1814, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MARIA LAURA DONATO DE ABREU. Osasco, 26/04/17

ALEXSANDRO FERREIRA DOS SANTOS, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito Sede Barueri, SP no dia (08/03/1990), residente e domiciliado Rua Antônio João Lopes, 152, Baronesa, Osasco, SP, filho de MARCOS FERREIRA DOS SANTOS e de FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA.
YASMIM SOARES DE CARVALHO, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (24/02/1995), residente e domiciliada Rua Antônio João Lopes, 152, Baronesa, Osasco, SP, filha de PEDRO HOLANDA DE CARVALHO e de VALNI MARIA SOARES. Osasco, 26/04/17

CARLOS ALBERTO ARAGÃO DA SILVA, solteiro, vigilante, nascido em Andaraí, BA no dia (13/04/1991), residente e domiciliado Rua Osmar de Souza Ferreira, 6, A casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOÃO ALBERTO ALVES DA SILVA e de MARILENE DOS REIS ARAGÃO.

CELISE DA COSTA OLIVEIRA, solteira, vendedora, nascida em Bom Jesus, PI no dia (02/07/1992), residente e domiciliada Rua Osmar de Souza Ferreira, 6, A casa 02, Baronesa, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA e de FRANCILINA DA COSTA OLIVEIRA. Osasco, 26/04/17

CRISTIANO DA SILVA VIEIRA, solteiro, auxiliar operacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (30/03/1988), residente e domiciliado Rua Américo Vesúcio, 27, Vila Menk, Osasco, SP, filho de LUIZ ROBERTO VIEIRA e de LENILDA SANTANA DA SILVA.

NATHALY KASE MEDEIROS, solteira, recepcionista, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (31/08/1992), residente e domiciliada Rua Américo Vesúcio, 27, Vila Menk, Osasco, SP, filha de VALENTIM MEDEIROS e de MERCEDES MARIA DE MELO MEDEIROS. Osasco, 26/04/17

ESPERIDIÃO JOSÉ DA SILVA, divorciado, ajudante de pedreiro, nascido em Buique, PE no dia (01/05/1969), residente e domiciliado Rua Padre Kassabian, 457, casa 16, Baronesa, Osasco, SP, filho de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA e de ROSA JUSTINA DA SILVA.

SIARA GUERRA DA SILVA, solteira, vendedora, nascida em Itaberaba, BA no dia (23/10/1994), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 457, casa 16, Baronesa, Osasco, SP, filha de SILVIO JOSÉ DA SILVA e de ALEXANDRINA GUERRA DA SILVA. Osasco, 26/04/17

JARDIEL DE ALMEIDA SILVA, solteiro, operador de empilhadeira, nascido em Junqueiro, AL no dia (04/10/1993), residente e domiciliado Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, apto 11 bloco 15, Vila Menk, Osasco, SP, filho de JOSÉ ILTON DA SILVA e de JOANITA MARIA DE ALMEIDA.

SOLANGE LUCIDIO DE OLIVEIRA, divorciada, professora, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (05/10/1975), residente e domiciliada Avenida Doutor Alberto Jackson Byington, 320, apto 11 bloco 15, Vila Menk, Osasco, SP, filha de JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA e de EUNICE LUCIDIO DE OLIVEIRA. Osasco, 26/04/17

LUCAS ELIAS PEREIRA, solteiro, mecânico, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (22/10/1994), residente e domiciliado Rua Camilo Castelo Branco, 15, casa 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de CLAUDIO SAMUEL PEREIRA e de SUELI APARECIDA ELIAS PEREIRA.

JOSIANE GOMES MELO, solteira, representante de atenção ao cliente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (12/04/1994), residente e domiciliada Rua Camilo Castelo Branco, 15, casa 01, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de FRANCISCO DOMINGOS DE MELO e de AGUINALDA FELICIANO GOMES DE MELO. Osasco, 26/04/17

NATAN OLIVEIRA DA SILVA, solteiro, auxiliar de faturamento, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (24/09/1994), residente e domiciliado Rua Custódio Correia, 110, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filho de ADELMO PEDRO DA SILVA e de MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

ANDREIA VIEIRA DA CRUZ BENTO, solteira, auxiliar de loja, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/03/1997), residente e domiciliada Rua Custódio Correia, 110, casa 03, Bonança, Osasco, SP, filha de ADÃO AFONSO VIEIRA BENTO e de SILVIA FERREIRA DA CRUZ BENTO. Osasco, 26/04/17

PEDRO LUIZ JUNIOR, solteiro, operador de máquinas, nascido em Sousa, PB no dia (15/10/1972), residente e domiciliado Rua Padre Kassabian, 457, Baronesa, Osasco, SP, filho de PEDRO LUIZ CAVALCANTE e de FRANCISCA CRISPIM CAVALCANTE.

MÔNICA APARECIDA AUGUSTO, divorciada, do lar, nascida em Subdistrito Pirituba São Paulo, SP no dia (11/12/1963), residente e domiciliada Rua Padre Kassabian, 457, Baronesa, Osasco, SP, filha de ARMANDO AUGUSTO e de ALCIDIA DA SILVA AUGUSTO. Osasco, 26/04/17

SEBASTIÃO RODRIGUES DE BORBA JUNIOR, divorciado, técnico de enferma-

gem, nascido em Cotia, SP no dia (12/07/1982), residente e domiciliado Avenida Professor Lourenço Filho, 774, Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO RODRIGUES DE BORBA e de NELZA PEREIRA BORBA.

VIVIANE MANIAKAS, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (28/02/1977), residente e domiciliada Avenida Professor Lourenço Filho, 774, Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de DANIEL MANIAKAS e de NEIDE DA SILVA MANIAKAS. Osasco, 26/04/17

WELTON LUIZ DA SILVA, solteiro, coletor, nascido em Santo André, SP no dia (26/04/1992), residente e domiciliado Rua Doutor Miguel de Campos Júnior, 10, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de JOSÉ LUIZ NETO e de LUIZA FELISBERTO DA SILVA.

ILANA DOS SANTOS SOUSA, solteira, operadora de telemarketing, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (16/03/1997), residente e domiciliada Rua Doutor Miguel de Campos Júnior, 10, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de JOSÉ DOS SANTOS DE SOUSA e de LUCIA DE SOUSA SANTOS. Osasco, 26/04/17

ANDERSON SOUZA OLIVEIRA, solteiro, pedreiro, nascido em Ninheira, MG no dia (30/11/1991), residente e domiciliado Rua Irlanda, 307, casas 01, Rochdale, Osasco, SP, filho de DIVANY DE OLIVEIRA e de FILIS SANTOS SOUZA.

YASMIN NICOMEDES DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/12/1993), residente e domiciliada Rua Irlanda, 307, casa 01, Rochdale, Osasco, SP, filha de WILSON MARCOS DA SILVA e de VANDERLI NICOMEDES. Osasco, 27/04/17

ARTUR OLIVEIRA SILVA, solteiro, tapeceiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (01/02/1995), residente e domiciliado Rua Itamar Assunção, 27, apto 11, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filho de ARTUR BENEVIDES PAIXÃO SILVA e de EUNICE DE OLIVEIRA PAIXÃO SILVA.

JAQUELINE SILVA DOS SANTOS, solteira, do lar, nascida em Mata Grande, AL no dia (01/03/1999), residente e domiciliada Rua Itamar Assunção, 27, apto 11, Portal D'Oeste, Osasco, SP, filha de MARIA LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS. Osasco, 27/04/17

RODRIGO DE FREITAS ALVES, solteiro, analista administrativo, nascido em Subdistrito Indianópolis São Paulo, SP no dia (26/02/1986), residente e domiciliado Rua Pavão, 115, casa 01, Ayrosa, Osasco, SP, filho de MESSIAS ALVES e de SUELI DE FREITAS ALVES.

NATÁLIA D'ALMEIDA VICENTE SIQUEIRA BARBOSA, solteira, auxiliar administrativo, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (28/05/1988), residente e domiciliada Rua Pavão, 115, casa 01, Ayrosa, Osasco, SP, filha de NELINO SIQUEIRA BARBOSA e de LUCIMARA D'ALMEIDA VICENTE. Osasco, 27/04/17

ROSIVAL SIMPLICIO DE JESUS, solteiro, jardineiro, nascido em Ilhéus, BA no dia (04/06/1954), residente e domiciliado Rua Eurides Gregório, 100, casa 01, Muttinga, Osasco, SP, filho de ANTÔNIO SIMPLICIO DE JESUS e de AUREA LUZIA DE JESUS.

ELIANA RODRIGUES, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Subdistrito Cambuci São Paulo, SP no dia (23/07/1970), residente e domiciliada Rua Eurides Gregório, 100, casa 01, Muttinga, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES e de ALZIRA ROSA RODRIGUES. Osasco, 27/04/17

FELIPE CARNEIRO DE FRANÇA, solteiro, atendente, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/07/1999), residente e domiciliado Rua São Carlos, 109, Industrial Anhangüera, Osasco, SP, filho de DERIVALDO EMILIANO DE FRANÇA e de ROZANIRA CARNEIRO DE FREITAS.

FLAVIA NUNES DOS SANTOS, solteira, atendente, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (29/01/1999), residente e domiciliada Rua Parqueira-Açu, 17, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de MARINES NUNES DOS SANTOS. Osasco, 27/04/17

MARCOS ROBERTO MULER, solteiro, ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/05/1986), residente e domiciliado Rua Vermelho, 41, quadra D, Bonança, Osasco, SP, filho de IVETE REGINA MULER CAMPOS.

GISLAINE LOMES DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em Distrito Sede Barueri, SP no dia (29/11/1976), residente e domiciliada Rua Vermelho, 41, quadra D, Bonança, Osasco, SP, filha de MARIA LOMES DA SILVA. Osasco, 27/04/17

CRISTIANO ALVES DE SOUSA, solteiro, carregador, nascido em Valença do Piauí, PI no dia (21/11/1985), residente e domiciliado Rua Parqueira-Açu, 17, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filho de MANOEL JOSÉ DE SOUSA e de MARIA DO Ó ALVES DO NASCIMENTO.

ELIS CRISTINA DA SILVA, divorciada, operadora de telemarketing, nascida em Valença do Piauí, PI no dia (01/04/1996), residente e domiciliada Rua Parqueira-Açu, 17, casa 01, Munhoz Júnior, Osasco, SP, filha de JOSÉ VALTER BISPO DA SILVA e de ANTONIA ALVES DA SILVA. Osasco, 27/04/17

Acesse o site:



www.osasco.sp.gov.br